



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 83

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1440
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1442

TAQUIGRAFIA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs.
JESUINO BOABAID - Deputado
HERMÍNIO COELHO - Deputado
LÉO MORAES - Deputado
LAERTE GOMES - Deputado
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelos Srs.
DR. NEIDSON - 3º Secretário
AÉLCIO DA TV - Deputado

(Às 09 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (MDB) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 21ª Sessão Ordinária da 4ª Ses-

são Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário Ad Hoc) - Proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário Ad Hoc) - Proceda a leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 944/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

02 – Ofícios nºs 101 e 102/2018 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 1574 e 1571/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

03 – Ofício nº 98/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1567/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

04 – Ofício nº 100/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1563/18, de autoria da Comissão Temporária Especial.

05 – Ofício nº 3336/2018 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1513/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

06 – Ofício nº 6632/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar 620/2011, objeto da ADIN nº 5909.

07 – Ofício nº 348/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 3.935/16, objeto da ADIN nº 0800159-28.2017.8.22.0000.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

08 – Memorando nº 108/2018 – Gabinete Deputada Rosângela Donadon, informando que a Deputada que subscreve desfilou – se do Partido do Movimento Democrático do Brasil – MDB.

09 – Memorando nº 122/2018 – Gabinete Deputado Anderson do Singeperon, informando a desfiliação do Partido Verde – PV.

Lido o Expediente, senhor Presidente

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Passamos as Breves Comunicações. Com a palavra o deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal aqui presente. Senhor Presidente, gostaria que autorizasse abrir o vidro para o pessoal ficar mais à vontade, o pessoal que está aqui. Sr. Presidente Deputado Jesuíno, gostaria que autorizasse a abrir o vidro para o pessoal ficar mais à vontade aí.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Solicito que seja aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Valorizar as pessoas que vem aqui a esta Casa, nós temos que valorizar as pessoas que vem aqui para acompanhar as sessões e saber o que acontece nesta Casa. Mas eu venho neste momento a esta tribuna para. Nós tivemos a semana passada cobrando e hoje vou estar de novo cobrando do Diretor Geral do DER, e fazendo um pedido ao governador também para poder cobrar uma ponte lá no rio Candeias no município de Alto Paraíso, onde a população fez um projeto, pagou o projeto o ano passado com promessa do ex-diretor geral do DER Ezequiel, junto com o governador que se pagasse o projeto teria facilidade e conseguiria fazer mais rápido essa ponte, porque se tivesse que licitar o projeto o ano passado aí ia fazer o projeto e não daria tempo de fazer a ponte este ano, aí o pessoal pagou, pagou quase 300 mil reais no projeto, a comunidade se reuniu e nós então com esse projeto feito e pago pela comunidade ficou para licitar a ponte no final do ano passado e agora está na licitação. Eu estive a semana passada com o Diretor Geral e já tem o recurso garantido e esperamos que o Governo do Estado através do DER licite o mais rápido possível essa ponte ali no município de Alto Paraíso no rio Candeias onde dá acesso também para Porto Velho, dá acesso para toda aquela região, então é uma necessidade urgente. Eu quero aqui também aproveitar este momento, eu estou aqui com a Ordem do Dia onde foi feito na sessão passada foi incluído o projeto de lei que foi tanta polêmica hoje na rede social, inclusive hoje pela Comissão de Educação o Deputado Anderson propôs uma recomendação ao governador com aprovação do Deputado Ribamar, eu Deputado Adelino para que o governador vete esse projeto que foi criado aqui o Conselho na questão LGBT. Então nós queremos deixar aqui registrado inclusive nessa votação eu me ausentei aqui a pedido do Presidente desta Casa, eu votei na primeira vez no primeiro projeto quando foi votado aqui nesta Casa na primeira votação só foi registrado 01 voto do Presidente da Casa, que foi o Deputado Maurão que registrou, o restante todo mundo acabou ficando quieto e automaticamente aprovado. Então eu quero dizer que nessa segunda votação nós combinamos para não dar os 13 votos, pedir verificação de quorum e nós saímos para que a gente pudesse discutir melhor esse projeto, para que não fosse aprovado, e na hora da aprovação eu não estava aqui, mesmo assim na rede social coloca o nome não só meu, de vários deputados que não se posicionaram. Então se o governador vetar nós podemos cada

um registrar o seu voto e aí cada um se posicionar neste plenário. Eu gostaria que esse projeto, dessa repercussão, toda vez, nesta Casa eu vou propor que seja votado nominal, Deputado Hermínio, cada um se posicionar nominalmente, que é muito fácil você dizer que todo mundo concordou quando estavam aqui só 13 deputados, dos 24 só tinham 13 no momento, as pessoas que votaram contra se tivesse um a menos não teria, e tivesse pedido a verificação de quorum não teria 13 votos, então a pessoa votando contra ele estaria muito mais ajudando se ele não estivesse no plenário que não teria dado a votação necessária. Então as vezes a pessoa pensando que usando as redes sociais dizendo que defendeu determinado projeto, às vezes, se tivesse se ausentado do plenário teria ajudado muito mais para que esse projeto não fosse votado. Então quero deixar aqui minha justificativa dizendo que no momento da segunda votação onde aparece no vídeo eu não estava presente e eu me ausentei com o compromisso do Presidente desta Casa pedir verificação de quorum antes de votar este projeto e não foi pedido, e aí as pessoas que saíram do plenário, não só eu, como outros deputados, ficaram sendo acusados de uma coisa que nós não participamos. Então, é bom deixar aqui claro essa situação nessa segunda votação que eu não estava presente, e me ausentei a pedido do Presidente desta Casa. Obrigado.

(Às 9h57min, o senhor Jesuíno Boabaid passou a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino. Com a palavra o Deputado Alex Redano. Com a palavra o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente. Bom dia a todos os presentes. Ontem foi o Dia do trabalhador, quero desejar a todos os trabalhadores daqui desta Casa e todos os servidores públicos do Estado de Rondônia, a todos os trabalhadores, parabéns pelo seu dia. E, dizer que, se não fosse os trabalhadores, com certeza, nada funcionava nesse Estado e, quem segura toda a máquina é o trabalhador, que está ali na linha de frente, seja nos hospitais nas escolas, na Segurança Pública, dentro do sistema carcerário, dentro do sistema socioeducativo. Os servidores desta Casa que faz com que esta Casa funcione, tem que ser homenageado nesta data e tem que ser reconhecido por esta data tão importante que é do trabalhador. Mas a minha fala senhor Presidente, é do projeto aprovado na última terça-feira, aqui nesta Casa, que Deputado Adelino acabou de citar aqui. Que de fato é um projeto que não estava na Ordem do Dia, que não entrou pelo menos na Ordem do Dia que chegou aos gabinetes dos Deputados e, que foi colocado em pauta posterior ao início da Sessão. Esse Projeto, é um Projeto polêmico que, requeria uma discussão, um debate bem maior, de fato na primeira votação eu estava com presença no painel, mas não estava na Casa por questões de agenda. Na segunda votação já estava com ausência nesse Projeto, não já tive, no momento, nenhum direito de me manifestar contra ou a favor ao Projeto. E, hoje na Comissão de Educação, nós aprovamos uma recomendação ao Governador do Estado, pedindo o veto total dessa matéria, ela vai retornar a esta Casa para ter um debate mais amplo, que a gente possa discutir melhor a questão. Mas eu quero dizer, que tem muitas pessoas e políticos no Estado de Rondônia, fazendo política com esse Projeto, fazendo política em cima disso, principalmente, usando o povo cristão. Mas eu quero aqui lembrar e tornar conhecedor a toda à população cristã que, existe des-

de 2010, um decreto do então Presidente Lula, que Cria o Conselho LGBT em nível nacional. E eu não vi ninguém da Bancada Federal, nenhum deputado federal, nenhum senador falando nada a respeito desse decreto, e nem fazendo nada para derrubar esse decreto. Aí, agora que o tema vem à discussão nesta Casa, e que foi aprovado da forma que foi; o camarada vem fazer política e falar mal da Assembleia Legislativa, sendo que existe um decreto presidencial que ele poderia sustar os efeitos dentro da Câmara Federal e nada foi feito. Isso é uma falta de respeito, para mim isso é demagogia e brincar com os cristãos. Na verdade, é isso que esse camarada está fazendo. Então, eu repudio esse Deputado Federal que está agindo dessa forma, por que ele não fez o que é de competência dele em âmbito Federal, de sustar os efeitos desse decreto em nível Federal? Essa é a pergunta que faço para ele. Por que ele não fez nada? Porque ele poderia apresentar um decreto legislativo lá na Câmara Federal sustando os efeitos e não o fez. E, agora vem levantar essa problemática, esse tema, tentando desgastar a Assembleia Legislativa. E a presidência desta Casa nos informou que não votaria esse projeto na terça-feira e acabou sendo votado. E, por questões de agenda, eu, Deputado Anderson me ausentei e com certeza votaria contrário ao projeto por questões pessoais ideológicas minhas, não sou contra nenhum tipo de ideologia, pelo contrário, respeito todas, mas por questões de princípios meus, eu votaria contra esse projeto. Não tive a oportunidade, e, por isso, como Comissão de Educação, como Presidente da Comissão de Educação; pedi ao Governador do Estado, a recomendação através dos meus pares presentes hoje, Deputado Adelino, Deputado Ribamar e pedimos ao Governador a recomendação no sentido de vetar esse projeto total. Agora, nós não podemos aceitar, num período que nós estamos, um deputado que não fez nada para derrubar o decreto do Presidente Lula, que criou esse Conselho em nível nacional, agora quer fazer política em cima da Assembleia Legislativa com esse tema. Que ele vá lá para a Câmara e faça lá o Decreto e derrube essa recomendação, esse decreto do Presidente Lula. Não vir fazer política em cima de uma questão que não é de competência dele. Isso é demagogia política, isso é querer brincar com os cristãos do nosso Estado. Então, por isso a minha fala nesse sentido porque vejo de forma injusta o que esse camarada está fazendo. Então essa é a minha fala, senhor Presidente. Um bom-dia a todos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Com a palavra o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, primeiro cumprimentar a todos. Em nome do Deputado Hermínio cumprimento todos os Deputados, cumprimento todos os servidores. Eu vi também, aproveitando o ensejo do Deputado Anderson do Singeperon, comentar sobre a politicalha que o Deputado Marcos Rogério vem fazendo com os pastores, vem fazendo, inclusive fazendo colocando vídeos, reuniões, dizendo que a Assembleia Legislativa, o último vídeo dele, é um péssimo exemplo para o povo, tanto de Rondônia como o povo do Brasil. Senhor Marcos Rogério, Deputado Federal, congressista, o senhor deveria ter vergonha na cara, como Deputado Federal, que se diz evangélico, porque evangélico deve respeitar, temente a Deus, as normas de Deus, a Bíblia. E o senhor está faltando com a verdade, levando os pastores, a comunidade evangélica ao erro. E por que é que eu digo isso, senhor Marcos Rogério, Deputado Federal? Vigora ainda, no Brasil, o Decreto 7.388, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do

Conselho Nacional à Discriminação, do CNCD. É o mesmo texto que foi indicado pelo Governador Confúcio Moura, com uma ressalva, ou seja, com algumas ressalvas. Esse Conselho Federal tem os mesmos artigos, praticamente. Foi uma cópia da Lei Estadual que ora fora aprovada, do Conselho Nacional, que foi aprovado pelo então Luiz Inácio Lula da Silva. Eu quero dizer que no final, senhor Marcos Rogério, Deputado Federal, diz que, no seu artigo 10º, na verdade diz o seguinte, olha só o artigo 11, na verdade artigo 11: para o cumprimento das suas funções, o CNCD contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Olhem agora o artigo que foi aprovado pela Assembleia, que foi uma imposição, inclusive nossa, que não deveria ter a questão de remuneração, qualquer coisa assim. O parágrafo 3º do artigo 4º diz o seguinte: a participação do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Direitos Humanos para a População Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais – LGBT, será considerada uma prestação de serviço público relevante não remunerada. Detalhe, não tem orçamento nenhum para o Conselho. Olha a diferença! O Conselho Nacional, que já existe e vigora por mais de 7 anos tem orçamento, tem financeiro e o Conselho Estadual não impõe orçamento. É apenas um Conselho deliberativo que iria seguir os mesmos ditames do Conselho Nacional. Detalha, senhor Marcos Rogério, o senhor falta com a verdade, dizendo que esse Conselho irá impor a questão de as crianças, que ele sempre fala sobre a situação da ideologia de gênero às crianças, às escolas. É uma falácia, senhor Marcos Rogério! Quem tem competência para legislar sobre a educação, o MEC é quem? É a União. E o senhor, Deputado Federal, mentiroso, que falta com a verdade! O senhor nunca apresentou nenhum Decreto Legislativo para sustar os efeitos desse Decreto Nacional, federal. O senhor nunca fez nada para tentar reverter isso aqui! Por que se, aí nós iremos reverter, se fosse contrário, Rondônia iniciasse com essa legislação, pode ter certeza que se fosse uma discussão amplamente divulgada, que pudesse ocasionar qualquer prejuízo ou qualquer situação que fosse de encontro à questão, exemplo, ideologia de gênero eu também não sou a favor não, na escola, isso aí pode ter certeza que não. Agora, um Conselho para debater, para discutir a questão de morte, direitos, isso já existe em âmbito nacional, não é inconstitucional. Aí vem agora o Marcos Rogério, paladino da moralidade, Deputado Federal, que é paladino da moralidade, dizendo que ele é o bam, bam, bam; colocando esta Casa em descrédito, levando os pastores ao erro, porque acredito que os pastores não têm ideia, não têm ideia que existe um Decreto Federal que é igual a Lei, a Lei não, que ainda não é Lei, a Proposta de Lei apresentada pelo Governador Confúcio Moura. Eu e o Deputado Léo Moraes, eu fui relator na Comissão de Direitos Humanos, coloquei uma Emenda porque entendi, inclusive, com assento da Assembleia Legislativa que não é inconstitucional. Se existe uma Legislação Federal assim como existe as regras do Ordenamento Jurídico: Lei Federal, Emenda Constitucional. Qual era o motivo da Assembleia Legislativa votar contrário? Eu fico me perguntando, às vezes, é tanta politicalha, é uma coisa tão nojenta, tão absurda, um cidadão.... Eu fico vendo nas redes sociais pessoas se dizem evangélicas que vão para Igreja, quando termina o culto chega em casa dá-lhe uma pisa na mulher, dá-lhe uma peia na mulher. Eu vejo aí que se dizem crentes, evangélicos, que vão a Igreja só para ver as vestes da outra pessoa para ficar fofocando, mentindo. Eu vejo aí pessoas que se dizem crentes; pastores, que são pedófilos. Eu não estou falando só de pastor não, estou falan-

do também dos padres, que são corruptos. Agora eu pergunto Deputados, eu quero até que o Deputado Hermínio possa falar. Nós, como Deputados Estaduais, que eu acredito que receba 75%, um valor razoável, tem condições de comprar um avião? Tem condições de comprar um avião? Mas, esse Deputado Federal eu tenho denúncia que ele tem um avião próprio. Ele era radialista, apresentador e de uma hora para outra tem um avião à sua disposição. Tem uma fortuna à sua disposição. É citado na Lava Jato e é o paladino da moralidade, é o crente que diz que vai salvar o País por conta de um Conselho, eu tenho que ter vergonha na cara, eu não, esse cidadão que tem que ter vergonha na cara de fazer um vídeo daquele e agora mais um vídeo, são dois vídeos que ele está colocando que participou da reunião, dizendo: que a Assembleia em Rondônia é um péssimo exemplo para o Brasil. Péssimo exemplo é você, você, Vossa Excelência, ainda vou falar que é Vossa Excelência que tem prerrogativa de Deputado, de mentir para o povo evangélico, porque muitas pessoas agora quando tiveram ciência desse Conselho Nacional falaram: mas, espera aí, se existe Conselho Nacional, esse Conselho Estadual não tem valor nenhum, eles têm o direito consagrado e o Conselho Federal não vai mudar de nada e que é pior, esse aqui não tem recurso para nada, só para falar. É só para eles falarem, porque quem vai decidir qualquer política orçamentária ou qualquer coisa é a Assembleia com a chancela do Governador. Dizendo que o Conselho agora vai impor. Vai impor nada. Não vai impor nada. É tudo mentira. É como o Conselho de Escola. Rapaz, eu fico vendo assim cada coisa nesse momento hoje as pessoas estão preocupados com isso. Tem que estar preocupado é com outros desmandos que agora eu tenho que fazer a denúncia aqui, Deputado Hermínio, que o Estado de Rondônia está sendo sequestrado dos cofres por conta da CAERD R\$ 50 milhões e já tem mais um sequestro de R\$ 150 milhões por conta da dívida da CAERD que vai ocasionar um colapso, isso sim que tem que estar preocupado, preocupado com outras situações que é exemplo para esse Deputado Federal: foi favorável e aprovou que foi a Reforma Trabalhista que o Deputado Marcos Rogério votou. Ele tem que ter, olha sinceramente, eu só estou falando porque nós fomos..., sabe, eu e o Deputado Léo Moraes, Ave Maria, era "memes" de tudo o que era jeito, colocando a gente, inclusive, e isso é crime, injúria, difamação, dizendo que a gente agora é o pai dos gays, todo mundo. Isso é uma falta de respeito, sabe, eu não tenho nada contra, eu não tenho nada contra nenhuma sabe, eu respeito o que está dentro da Constituição. Todos são iguais perante a Lei. Agora, se existe um Conselho Nacional o que é que temos que discutir isso, aprovar ou não. Não vai fazer nenhuma diferença. Eu sou legalista, eu não sou, eu não me curvo a qualquer situação, eu tenho posição. Era isso que eu queria falar Deputado Léo Moraes.

Pode falar Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Fazer um adendo aqui ao Deputado Jesuíno Boabaid, a gente fica muito preocupado quando politizam, partidariam um debate tão complexo e tão sério como esse que veio à tona dentro da Assembleia Legislativa. É o momento também de nós avaliarmos a real conduta e outras pessoas que acabam se aproveitando do desconhecimento da desinformação para prosperar de forma maliciosa, tendenciosa, dissimulada, isso a gente fica preocupado porque não é a conduta de um agente público se aproveitando do momento da circunstância para querer colher futuros louros. Tem muita coisa que a comunidade cristã sequer sabe o que aconteceu e acaba difundindo matérias que não condizem com

a verdade e lógico, que agentes públicos, que deveriam zelar pela verdade, acabam também mostrando quem são. Todos esses problemas, com toda essa discussão, com toda esta dificuldade do debate, a gente também consegue observar quem é quem no tabuleiro da cena política do Estado de Rondônia, a gente consegue enxergar quão hipócritas algumas pessoas são, quantas pessoas que também não seguem os dogmas e o princípios cristãos nesse momento. Antes de qualquer coisa, que depois vou me aprofundar no mérito, mas a gente tem que realmente compreender o que diz as escrituras e o também repulsar qualquer ódio impregnado no discurso e na essência desses indivíduos; mesmo antes de ter o posicionamento, afinal, isso é democrático. Então, eu parabeno o Deputado Jesuíno, me preocupo lógico, com agentes políticos que querem tomar isso como uma maneira sua, mas não fizeram antes nem o posicionamento muito claro quanto a matéria. Infelizmente, me soa como leviandade, como oportunismo e como pobreza de espírito, senhor Deputado Jesuíno, não poderia deixar de compartilhar o meu posicionamento, a minha opinião e lógico, sobretudo, pela origem, de onde vim, os ensinamentos que eu tive o ensinamento evangélico de respeitar a grande maioria, a maioria massacrante também dos cristãos do nosso Estado de Rondônia e outros que utilizam isso como subterfúgio, como palanque, como oportunidade de crescer e muitas vezes pessoas que já foram inclusive repulsadas pela vontade popular. Muito obrigado senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A única coisa que eu quero acrescentar a mais, é que ninguém aqui é contra, eu não sou contra nenhuma espécie de raça, qualquer situação que seja, mas, todavia, o que eu estou vendo, assistindo um debate, é que esse deputado surgiu dizendo que não existia, Rondônia era, que estava iniciando agora uma legislação, falou para o povo de Rondônia, mentiu para o povo de Rondônia, que Rondônia apresentou esse projeto para nação brasileira; praticamente foi isso que eu entendi. É essa situação que eu vim aqui hoje colocar, é um mentiroso, um falacioso que deveria ter vergonha na cara e falar: olha povo existe o Conselho Nacional e eu nunca tive coragem de ir para o enfrentamento, de fazer nada. Agora, porque é um ano, é ano que antecede as eleições, ou seja, é um ano eleitoral, vem aí como o bam bam bam da história. Rapaz, sinceramente, eu quero, o que eu estou falando na tribuna eu falo na cara dele: o senhor tem que ter vergonha na sua cara, vergonha na sua cara e vir mostrar a verdade. E um projeto de iniciativa do Executivo e um projeto que não, é a mesma coisa que nada, é igual o Deputado Hermínio vive falando aqui; tem tanta Leis que existe nacionalmente aí, que a Assembleia aprova que; qualquer coisa pode buscar a Lei Nacional, esse Conselho está aprovado lá no Congresso Nacional, ou seja, em Brasília, inclusive tem já local próprio, tem endereço próprio. Para com isso gente, sinceramente, ideologia de gênero, que vai impor as crianças, que vai fazer não sei o quê; sabe, ele distorceu toda a situação do Conselho. Onde é que está dentro deste Conselho qualquer fala: ideologia de gênero? Tantos ambos os Conselhos, onde é que está escrito isso? Dizendo que a agenda, esta agenda não pode ser debatida, não pode ser discutido. As igrejas aí Deputado Léo Moraes, com os seus Pastores, devem estar aqui sim presentes, participando das discussões, debatendo esses assuntos com os deputados, podem ser debatidos; criar Conselhos aí para os próprios evangélicos podem ter também o Conselho, nada impede, porque não? Agora, eu em pleno século XXI, dizer que este Conselho vai impor uma série de regramento

para as crianças. Primeiro que eu sou contrário se acontecer isso, já falei que sou contrário, ideologia de gênero dentro das escolas, eu sou contrário, já falei isso. Agora, o Conselho que já existe de forma nacional, eu vejo que é uma situação muito infima para gente está debatendo isso, discutindo isso de uma forma tão ampla. Eu quero conversar inclusive com o Presidente Maurão, que chame os pastores, que chame aí os líderes para gente mostrar a verdade para eles, para gente comprovar aqui o que estava acontecendo de forma verdadeira. Não, não levar essa falsa mentira para dentro das igrejas, porque eu acredito que eles deverão agora insurgir de forma nacional, vamos insurgir contra este Decreto que com certeza aí sim, já que é tão aberração, a aberração é tão tamanha que desde 2010 existe este conselho e para mim muitas pessoas nem sabiam, todos que se encontram praticamente neste recinto, não sabiam, muitos não sabiam, inclusive os pastores, acredito que esse próprio deputado federal não sabia desse Conselho, não sabia Deputado Redano. Quando foi ver o Decreto, comparar os dois, é a mesma coisa, são os mesmos dizeres. Mas, estamos aí com um debate democrático e esperamos o quê que vai acontecer nesses próximos dias, nessas próximas discussões. Mas, eu quero que ele venha ao público, que ele tenha a coragem de vir falar: é realmente tem o Conselho Federal, e eu não fiz nada, e o Conselho Federal tem orçamento, que o Conselho Federal vai ficar com a cara de quê? De tacho, de mentiroso. Era isso eu queria falar Deputado Herminio Coelho, sobre essa questão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Jesuíno. Com a palavra o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Bom dia Senhor Presidente! Nobres companheiros Deputados, público presente. E eu gostaria também de falar sobre essa votação da semana passada. Eu desde meu primeiro mandato como Vereador em 2004, eu sempre me posicionei contrário a essas votações por ser evangélico e eu tenho os meus princípios, e tenho essa decisão. Mas, o que acontece senhores, é que às vezes alguns parlamentares usam esse mote para fazer política; muitos parlamentares que às vezes nem, são evangélicos somente no ano de eleição e termina a eleição já não são mais evangélicos, e usam isso aí como um monte político. Mas, eu queria falar com os senhores, que é passiva de anulação essa Lei, eu vou dar um exemplo da minha pessoa, estava registrado o meu nome, mas, o próprio Presidente Maurão, falou comigo, falou com mais, falou com o Deputado Aécio, falou com o Deputado Adelino, falou com o Deputado Anderson, que sabe que nós temos o posicionamento contrário a essa Lei, pediu para retirar para não dar quórum, e mesmo assim, deu quórum. Mas, eu cheguei aqui juntamente com o Deputado Aécio, estava no gabinete do Deputado Aécio, e pedi para registrar o meu voto contrário. E penso senhores, apesar de ser polemico, uma anulação de uma votação para chegarmos num consenso e revogarmos essa votação, esse é o pedido que eu faço para a Mesa Diretora, para o Presidente, e para todos os Deputados. Sei que juridicamente, não tem no Regimento Interno essa questão, mas, para discutirmos a fundo e pedir anulação. Eu entrei com um documento pedindo, pedindo que conste o meu voto contrário ao Projeto de Lei, porque eu não estava presente no plenário e cheguei na hora do resultado da proclamação do resultado, cheguei na hora e falei em alto e bom tom, o meu voto contrário. E eu creio com isso mais alguns companheiros também vão fazer isso, e vai mudar o resultado, porque o re-

sultado já foi apertado dessa votação. Então, eu tenho esse pedido se tiver o consenso para que não fiquemos aqui dependendo do Veto do Deputado Maurão. Na segunda-feira, o Deputado Maurão, esteve em Ariquemes, nosso Governador, eu pedi pessoalmente para ele o Veto, Deputado Maurão, não, desculpa, eu pedi para o Governador Daniel, estou confundido já aqui antecipando. Nós conversamos com o Daniel Pereira, e ele assumiu esse compromisso do Veto. Mas, existe uma pressão muito grande também em cima dele para sanção dessa Lei. Então, a opção Deputado Aécio e Deputado Adelino, seria anulação dessa votação, se os pares concordassem ou colocasse novamente em apreciação, porque teve, teve a maior confusão Deputado Jesuíno, teve a maior confusão nessa votação, muitos parlamentares chegaram na hora da proclamação do resultado, é o caso do Deputado Aécio da TV e meu caso, e com esses votos contrários prejudica o Projeto. Então, porque não colocar novamente em apreciação então?

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Colocar o que Deputado? Questão de ordem, Regimento. Se for para um lado Deputado Alex Redano, vai ter que anular toda Sessão e todas as votações que ocorreram nessa data, já fica por aí. Não existe essa questão regimental para a gente anular uma Sessão dessa forma, até nem pode ser debatido, discutido essa questão. O que deve ser analisado, se o Governador sancionar, ele sanciona no dia e os Deputados entram com uma Lei revogando, os Deputados podem entrar.

O SR. ALEX REDANO – Revogando?

O SR. JESUÍNO BOABAI D – É. Agora essa questão regimental não existe como você colocar em discussão e votação um Projeto que já foi aprovado de uma forma regimental. O que tem que ser debatido aqui Deputado Redano, e os demais Deputados, é porque existe essa votação simbólica e a maioria de muitos Deputados vai para o seu gabinete fazer atendimento, conversar na hora da votação, e quando já coloca, o Presidente coloca um Projeto para debater, muitos não estão presentes, isso é fato, já ficou mais do que registrado isso.

O SR. ALEX REDANO – Isso tem que ser mudado.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – O que tem que ser colocado, então, é se o Daniel Pereira Governador vetar, vem o Veto para Casa, aí vai ter que passar crivo da Assembleia. Se o Governador sancionar, sancionou no outro dia, apresenta um Projeto para revogar a Lei. É essa situação que vai acontecer Deputado Redano.

O SR. ALEX REDANO – O que precisa mudar, eu até parabeneizo Vossa Excelência que tomou a iniciativa e se apresentar, tem o meu voto, é a mudança para as votações de forma nominal, onde o deputado vai poder expor e falar; não, esse projeto eu sou contrário, esse eu me abstenção, eu sou favorável. Por que essa votação simbólica é complexa, tem o aparte...

O Sr. Aécio da TV - Eu sei que não é momento de aparte, mas eu quero só fazer uma Questão de Ordem nessa discussão com relação a essa votação simbólica. O que acontece constantemente é que você vem, coloca a sua presença, e muitas vezes você vai atender a imprensa aqui do lado, você vai atender alguém que está no seu gabinete, enquanto está

havendo as discussões. E nesse período se coloca algumas coisas em votação, e nem sempre consegue fazer verificação de quorum em todas as votações. Tem vezes que tem 4, 5 deputados aqui aprovando projetos em nome de 20 que estão registrados presentes no painel. Então só aparece como contrário aquele que se manifesta, ou seja, se tiver 24 presenças se tiver 5 deputados aqui no plenário, colocou lá que os contrários se manifestem, só tem 4 aqui, se ninguém se manifestar, foram 24 votos favoráveis ao projeto, mesmo o deputado não estando aqui no plenário. Então sou contrário e tenho falado sobre isso constantemente, que tem, que acontecer essa mudança. Eu vim da Câmara Municipal em que lá não vota nada simbólico, toda votação lá e lá não é simplesinho igual aqui que coloca o dedo lá, é eletrônico faz a votação do painel, lá o Presidente pergunta um por um como é que vota o Vereador? Vereador fulano vota contra, vota favorável. Então tem que acabar essa forma de votação simbólica, não dá para a gente ficar correndo o risco. Por que veja bem, o que justifica Vossa Excelência não está presente, ter ido lá ao meu gabinete, numa discussão que a gente estava com a reunião lá com moradores, o que justifica você dizer que você votou favorável ao projeto? Você não estava aqui, você não estava presente, falou para o contrário se manifestar, está bom. Ao invés de falar assim: os favoráveis se manifestem. Não. Manifesta os contrários, mas não está aqui o camarada como é que ele vai manifestar, se ele não está aqui presente no momento? Então eu sou terminantemente contrário a esta questão de votação simbólica. Isso tem que acabar! Você tem que colocar a tua cara a tapa, você tem que votar, você tem que se posicionar se você é contra ou a favor de qualquer projeto. Não dá para você ficar temas polêmicos, temas não, tudo! Tudo! Você tem que posicionar, o seu voto tem que sim ou não, ou abstém. Ou sim ou não ou me abstenho, mas não dá para você ficar levando de que você estava presente, de que você votou, sendo que você não estava aqui no plenário no momento da votação. Então por isso sou contrário temos que fazer essa mudança urgente, o deputado Léo me disse que já fez esse requerimento para que todos possam assinar, quem quiser, para que aja a mudança no Regimento aqui na Casa nas questões dessas votações.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado senhores. Eu, de todo modo fiz um requerimento, deputado Jesuíno, para ser apreciado pedindo a anulação do meu voto nas duas Sessões. E eu gostaria que apreciassem agora na Sessão, se possível, e dessa foram fica prejudicada a votação, entenderam o raciocínio?

(Às 10h31min, o senhor Hermínio Coelho passou a Presidência ao senhor Jesuíno Boabaid)

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu, é como eu disse deputado Redano, deputado Aécio, realmente antes tinha uma multinha de quatrocentos reais para quem não participava da discussão e votação aqui. Mas já que está tendo o pedido dos deputados para colocar, a gente vai apresentar o Projeto de Resolução para colocar todo mundo a partir de hoje, já falei com o Manvailer, alterar a resolução colocando no regimento que a votação a partir de hoje; Complementar já é nominal e Lei Ordinária também seja de forma no painel. Eu sei que isso vai ocasionar, por que os deputados ficam só aguardando a votação da Complementar para ir resolver os seus afazeres também, mas, todavia, a Assembleia no caso, o plenário é soberano e a maioria dos deputados que irão decidir.

Novamente deputado Alex Redano, vejo que não tem condições de colocar o seu voto ali por questões regimentais discutir o seu voto naquela Sessão. Já houve a preclusão do seu direito de colocar esse pedido infelizmente...

O SR. ALEX REDANO – Mas assim, os meus argumentos eu gostaria que fossem ao menos analisados.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Não, pode ser. O que eu vejo Secretário, encaminhe o documento para a Procuradoria desta Casa do deputado Redano, para analisar para ver essa possibilidade ou não. O senhor já apresentou??

O SR. ALEX REDANO – Já apresentei. E outro detalhe que eu conversei agora com o Manvailer é para registrar na Ata o pedido, o meu posicionamento contrário. Eu cheguei exatamente junto com o deputado Aécio.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – O senhor votou contrário na segunda votação, a pergunta é?

O SR. ALEX REDANO – Eu não estava presente...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – O senhor chegou depois já tinha fechado?

O SR. ALEX REDANO – Não, cheguei na hora da proclamação do resultado...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Mas o senhor registrou essa votação?

O SR. ALEX REDANO – Sim...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Não, mas não tem. Gente, aquela votação, deixa eu falar, é maioria simples, não é isso Manvailer? Tinha quantos, que foram? Eu estava ausente também na segunda votação. Eu estava ali ausente, não muda.

O SR. ALEX REDANO – Mas eu gostaria que analisasse esse meu pedido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Não, vai ser analisado, vai ser deferida sim a análise.

O SR. ALEX REDANO – Deixa eu justificar, eu faço todo um trabalho Deputado Jesuíno, tem coisas que são ilógicas e estão usando Manvailer, de politicagem, estão fazendo politicagem, entendeu? Eu sempre tive o meu posicionamento contrário a essa matéria, eu tenho um trabalho através de emendas parlamentares através da ADRA que é uma OCIP ligada à igreja Adventista, nós estamos fazendo esse trabalho no Estado inteiro, cada cidade nós temos um grupo de whatsapp, imagina a repercussão? Eu fiquei a semana inteira retornando ligação e explicando para cada pastor, para cada ancião da igreja, então é complexo. Essa votação, gente, realmente foi um lapso, teriam que ter discutido mais e também o Maurão errou também nesse pedido para poder tentar essa obstrução do quorum, ele falou com o Adelino, falou com Aécio, falou com o Anderson, falou comigo e realmente tem todo esse constrangimento.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Deputado Redano, ninguém está dizendo de não analisar o seu requerimento,

agora quando.... Já falei o prazo será hoje que ele vai dar hoje, uma reunião que vai ter se ele vai sancionar ou não. Vetou volta para a Casa, não vetou vai ser publicado, hoje mesmo é publicado, amanhã todos os deputados que tiverem entra com... Pronto, acabou, não tem mais que discutir, acabou, é mais fácil, é mais rápido, que é um projeto ordinário, isso na mesma terça-feira que vem já revoga, Deputado Redano, está bom?

O SR. ALEX REDANO – Tranquilo. Obrigado senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Com a palavra agora o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Bom dia a todos. Cumprimentar aqui o Deputado Jesuíno que está conduzindo os trabalhos. Cumprimentar todos os meus colegas deputados, os servidores da Casa, a imprensa e a população que está aqui nos assistindo. Eu fico vendo esses debates e tantas coisas acontecem neste país e neste Estado e nesta cidade, todo tipo de atrocidade contra o povo de corrupção, de perversidade, enfim, todo caos que a população vem sofrendo, os ataques que os trabalhadores vem sofrendo nos últimos tempos perdendo direitos e outros e eu não vejo muito, não vejo a população, a sociedade se manifestar, aí quando vem uma discussão tipo essa, aí cria toda essa polêmica no Estado. Queria primeiro aqui dizer o seguinte, esse Conselho, o Conselho Nacional que foi criado pelo Presidente Lula em 2010 foi exatamente por isso, porque desde quando existe mundo, desde quando existe gente que existem as pessoas que tem a opção sexual diferente e no Brasil nunca se falava tanto disso. Eu vi no próprio vídeo do Marcos Rogério ele falando que não, que não tem nada contra, mas que os gays não podem ter mais direitos que os héteros, mas porque foi que foi criado esse Conselho Nacional? Exatamente por causa disso, por causa do preconceito, da discriminação, da intolerância, por isso que o Governo Federal criou esse conselho, inclusive com orçamento, não é Jesuíno, tu citou muito bem aqui, o Governo Federal na época colocou, além do conselho foi colocado milhões de reais exatamente para combater, combater esse tipo de gente, combater gente tipo esse deputado Marcos Rogério, que para mim não tem moral nenhuma para falar de moralidade, e dizer que o simples conselho que já é federal simplesmente estaria regulamentando aqui no Estado de Rondônia sem orçamento nenhum, não ia custar nada para o Estado, simplesmente para eles poderem, o segmento LGBT ter pelo menos direito de reclamar a intolerância, o preconceito, o ódio que é pregado todos os dias contra eles. E eu acho engraçado nossos cristãos, é lógico que a maioria, os nossos cristãos decentes tanto católicos como evangélicos não defendem esse tipo, não é contra esse Conselho, quem é contra esse Conselho é uma minoria, infelizmente é a minoria que tem poder de fazer barulho. Minha mulher é evangélica, minha sogra é evangélica, tenho filhos evangélicos, tenho vários amigos evangélicos e católicos também e a grande maioria com certeza não defende isso. Cristo, Jesus Cristo fazia exatamente o contrário, Jesus Cristo ficava do lado dos que eram discriminados, dos que sofriam preconceito, dos que sofriam perseguições. Esses evangélicos, esses evangélicos que agem dessa forma, elementos tipo esse Deputado Marcos Rogério, eu não tenho dúvida que vai para o inferno, eu não tenho nenhuma dúvida, moralista de... Um cara que,

um adúltero, corrupto, eu queria ver o Marcos Rogério, ele deveria naquela reunião com os pastores que ele fez ontem, ele devia falar para os pastores qual o milagre que ele faz, que na metade do mandato de Deputado Federal ele consegue adquirir um avião. Eu tenho 18 anos de mandatos de vereador e deputado estadual. Inclusive, desses 18 anos eu tenho 4 anos como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho e tenho 3 anos e meses com Presidente desta Casa. E não tenho avião, não tenho fazenda. Marcos Rogério tem fazenda e tem avião. Ele deveria estar lá se explicando, lá na reunião dos pastores porque ele apoiou, porque que era o menino de recado do Cunha, do Eduardo Cunha, ele tinha que dizer isso! Ele tinha que falar também daquela trama que ele foi o relator da cassação do Eduardo Cunha, que ele se colocou, ele era o relator do processo. Ele deveria falar na reunião dos pastores ontem, era para ele ter falado, Deputado Jesuíno, que ele abastece toda semana ele abastece ou todo o mês ele abastece esse avião, que inclusive não está no nome dele, mas ele abastece com a verba indenizatória da Câmara dos Deputados, abastece lá no Aeroporto de Ji-Paraná. Ele deveria, inclusive está no nome de laranja esse... Como é que você tem um avião no nome de laranja e você abastece aquele avião com combustível da verba indenizatória da Câmara dos Deputados. Por isso, Marcos Rogério, eu espero que a nossa população de Rondônia, o povo de Rondônia enxergue bem que são as pessoas verdadeiras. Porque quantas pessoas você, também, não engana que tem uma opção sexual diferente, que você pede votos para eles. Na hora de você pedir voto, você não pode voto só para cristãos homofóbicos não! Você pode para todo mundo. Você tem uma conversa muito bonita, realmente para ele você tem que tirar o chapéu, que realmente tem uma lábia e tem uma sabedoria muito grande para enganar a população, mas é mais um picareta, mais um animal, um lobo, sei lá, um bicho ruim transvestido de cristão. Porque, infelizmente, o nosso país e o nosso Estado e a nossa cidade está cheio desse tipo de gente que vive enganando, até usando a bíblia, usando o nome de Deus, de Jesus para poder se dar bem na vida. E ele está se dando bem, inclusive, como eu falei antes, ele assumiu no mandato passado, na metade do mandato ele assumiu, parece, salvo engano, no lugar do Deputado que foi casado, que foi o Deputado, não sei se foi o Donadon, foi do Garçon, ou foi do Garçon, eu sei que ele assumiu na metade do mandato, e rapidinho, de um simples radialista que não tinha nenhuma bicicleta para andar, já tem avião, já tem fazenda e por aí a fora. O Marcos Rogério, deveria se preocupar com a situação dos 30 milhões que roubaram lá na cidade dele, Ji-Paraná, roubaram 30 milhões. Eu não vi um pastor e nenhum padre nesse Estado falar disso, porque levaram 30 milhões nosso processo fantasioso e maquiado. Tiraram 30 milhões dos cofres de DER, eu não vi nenhum religioso desse Estado aqui falar nada, eu não vi um. Eu vi agora, há poucos dias atrás aqui, os nossos trabalhadores da Educação ficaram 48 dias aí de greve, eu não vi a sociedade revoltada com político porque deixaram os trabalhadores da Educação naquela situação. Eu não vejo essas pessoas, também, revoltadas porque o João Paulo é aquele inferno que é lá. Eu não vejo ninguém aqui preocupado, não vejo a maioria dos nossos religiosos que estão indignados com a criação desse Conselho preocupados com os servidores da Caerd que estão há 5 meses sem receber salários, mais de 600 trabalhadores sem receber salário. Confúcio Moura, por exemplo, Confúcio Moura,

ele não é religioso, inclusive deve ser um ateu daqueles mais à toa que existe. É um cara que inclusive muita gente até fala que tem até pacto com macumba e outras coisas, e deve ser eleito senador com 80% dos votos, inclusive com a maioria dos votos dos cristãos, porque 95% do povo de Rondônia se dizem cristão. Nós cristãos de Rondônia temos que aprender a ser mais justo. Vamos, se fala tanto em Jesus, vamos analisar bem o que é que Jesus fazia, o que era que Jesus defendia, o que era que Jesus pregava e o que era que Jesus ensinava. Estão fazendo tudo errado, o que Jesus ensinava. Porque se não fosse esse tipo de gente, com certeza não existia Conselho Nacional, muito menos estadual para defender. Mas qual quer, eles muitas vezes: não, pode... As pessoas que têm opção sexual diferente não podem ter direito mais do que os outros. Também, eu acho que todos nós teríamos que ter os mesmos direitos. Mas essas reivindicações deles, essa luta deles é exatamente para combater o preconceito, o ódio e a discriminação dos que se dizem héteros. Porque muitas vezes, a gente falar aqui de hétero e de homossexual, o que tem de homossexual neste País e aqui neste Estado, nesta cidade, que é muito mais decente do que muitos héteros. Pessoas que são descreditos, pessoas que trabalham e contribuem com o Estado e com o País todos os dias, que pagam os impostos, que não é corrupto, que não faz vergonha para ninguém, que vive a vida dele lá tranquila. E tem um monte de gente aí metida a hétero, que fica aí na putaria, praticando adultério dia e noite, aí vem com papo furado. Eu, Deputado Alex Redano, eu não tenho medo, eu votei a favor do Conselho e voto mil vezes se aparecer projeto desse tipo aqui nesta Casa. Eu voto, eu voto! Eu voto conforme a minha consciência, eu não voto porque um pastor ou um padre ou alguém me faz pressão não. Eu votei, se vetarem eu vou votar contra o Veto. Agora, nós não podemos estar aqui, por exemplo, vota um projeto, aprova e depois de 15 dias, aí o Deputado quer mudar aqui na tribuna: - Não, eu não, tem que mudar o meu voto. Isso não existe, isso não existe! Eu acho que nós Deputados, a gente tem que... Não é questão de ter lado. Eu não tenho lado, o nosso lado é a nossa obrigação de defender o Estado, defender a população em geral. E defender, inclusive, a população em geral desse tipo de atitude, desse tipo de atitude que são covardes. Porque falar que nós aprovamos aqui, ensinando as crianças a entrar na putaria da homossexualidade. Criança? Quem foi que discutiu isso aqui? A gente discutiu aqui, e foi aprovado um Conselho que é uma cópia do Conselho Federal, exatamente porque... Exatamente para tentar defender e garantir, pelo menos, a segurança dessas pessoas que vivem sendo humilhadas, muitas vezes assassinadas, enfim, sofrendo todos os tipos de consequências. Eu quero aqui mandar, falar para o Deputado Federal, para esse Deputado Federal Marcos Rogério, para dizer, Deputado Marcos Rogério, que eu quero que você, eu quero, inclusive eu vou até propor um Requerimento aqui para você vir aqui na Assembleia se explicar como é que é esse negócio desse avião. Se esse avião é seu ou se está no nome de laranja, por que é que está em nome de laranja e você abastece com dinheiro público, saber dos bois, das fazendas que você tem neste Estado. E tu falar do milagre que faz para o cara conseguir tanto patrimônio em tão pouco tempo de mandato, principalmente sendo moralista como é o Deputado Marcos Rogério. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos e um bom-dia.

(Às 10h49min, o senhor Jesuíno Boabaid passou a Presidência ao senhor Léo Moraes)

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – A gente agradece as falas do Deputado Hermínio Coelho. Ninguém mais a falar nas Breves Comunicações, nós encerramos as Breves Comunicações e suspendemos a nossa Sessão Ordinária por conveniência técnica, por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 10 horas 50 minutos, e reabre-se às 13 horas e 18 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão. E gostaria de solicitar que fosse incluso na Pauta a Mensagem nº 084.

Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das Proposições recebidas.

Solicito aos senhores Deputados que compareçam ao Plenário que está tendo Sessão Ordinária.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Autoriza o Poder Executivo, conceder cautela permanente de arma de fogo aos Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 04 de maio de 2018, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis para debatermos a Terceirização e Implantação de OS nos Serviços Públicos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora que seja aprovado Voto de Louvor para o Capitão da Polícia Militar Deivisson Souza Bispo, por serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON E DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requerem à Mesa Diretora, a possibilidade de realizar uma Audiência Pública, no dia 08.06.18, às 15 horas, no Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, através da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERRO, informações sobre todas as nomeações da FAPERRO com nomes nominados e os valores dos salários, desde sua criação até o presente momento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, através da Fundação de Amparo, Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERRO, informações sobre as ações realizadas pela FAPERRO, desde sua criação até o presente momento.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Proíbe a limitação de valor para o custeio de despesas com tratamento clínico, cirúrgico e de internação hospitalar, nos contratos de plano e seguro privados de assistência à saúde firmados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em escolas públicas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o Abril Verde, em prol da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a ser dedicado a ações de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações quanto aos processos de compensação ambiental executados e os que por ventura estejam em andamento referente a construção do Porto Chuelo, Grupo Maggi e Porto Bertolini, em Porto Velho.

Lido, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON E DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requerem à Mesa Diretora, a possibilidade em realizar uma Audiência Pública no dia 08.06.2018, às 15 horas, no Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson, PMN e Deputado Maurão de Carvalho. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, que seja aprovado Voto de Louvor para o Capitão da Polícia Militar Deivisson Souza Bispo, por serviços prestados à sociedade rondoniense.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a matéria de autoria do nobre Deputado Alex Redano, PRB. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 04.05.18, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis para debatermos sobre Terceirização e implantação de OS nos serviços públicos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a matéria do nobre Deputado Léo Moraes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito aos senhores deputados: Adelino Follador; Anderson do Singeperon; Cleiton Roque; Dr. Neidson; Geraldo da Rondônia; Jesuíno Boabaid; Léo Moraes; Maurão de Carvalho, para comparecerem ao plenário que temos votação de Veto, votação nominal.

Os Vetos a serem apreciados: Veto Total ao Projeto de Lei nº 787/17 de autoria do Deputado Léo Moraes: Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas de tributações para a compra de Armas de Fogo por Policial Militar, Policial

Civil e Agentes Penitenciários. E outro Veto. Solicito ao senhor Secretário concluir a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 152/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 35. Veto Total ao Projeto de Lei nº 787/17 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Fica o Poder Executivo autorizado a estabelece Normas de Tributação para a compra de Armas de Fogo por Policial Militar, Policial Civil e Agentes Penitenciários”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Veto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira, como suplente da Comissão de Constituição e Justiça, que dê o parecer no referido Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Léo Moraes, ao nosso ver é um Projeto de suma importância, uma vez que facilita o policial militar, o policial civil, o servidor da segurança pública em geral aqueles que têm competência para andar armado, de possuir uma arma de fogo com uma tributação diferenciada. O Executivo encaminha dizendo das dificuldades de aprovar esse Projeto devido a Lei do CONFAZ, a uma série de normas que restringem a possibilidade do incentivo ao ICMS antes de uma discussão através do CONFAZ. Só que eu quero aqui Presidente, dizer que várias matérias já foram aprovadas sob questão de tributação sem parecer do CONFAZ. E eu quero aqui nesse momento dizer que ainda que inconstitucional é importante esse Projeto para a segurança pública do Estado de Rondônia, para o cidadão do Estado de Rondônia. A tributação diferenciada para o servidor público da segurança pública, da segurança pública é fundamental para a melhoria do armamento enfim, o impacto financeiro disso aqui é mínimo, é irrisório. Portanto, eu sou de parecer favorável ao Projeto, contrário ao Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O seu parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o que Vossa Excelência deu o parecer agora, não é? Contrário ao Veto, pela constitucionalidade da matéria.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira, sobre o Deputado Léo Moraes, o Veto. Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira, é pela derrubada do Veto. Em discussão, não havendo discussão, em votação. O painel está aberto aguardando os Deputados.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Tem que votar o parecer primeiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A palavra está com a Presidência. Em discussão. Não havendo discussão, em votação.

O SR. LÉO MORAES – Antes de votar senhor Presidente, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Calma, um minutinho só, a hora que eu der a palavra para Vossa Excelência, Vossa Excelência pode falar.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, aprovado. Em votação.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, gostaria de pedir verificação de quorum para saber se nós temos quorum suficiente para votar essa matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Acatado a verificação de quórum de Vossa Excelência. Eu só gostaria da nobre assessoria aqui da Mesa, deixar a condução da Mesa aos trabalhos meus, e o nobre Deputado pediu verificação de quorum. Abrir o painel para os Deputados presentes poder registrar presença. Solicitar aqui ao meu Vice-Presidente, Hermínio Coelho, para poder fazer a convocação dos Deputados para estar no plenário.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do SINGEPERON	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só Solicitar aos senhores deputados que nós estamos em Sessão Ordinária com o pedido de verificação de quorum do deputado Léo Moraes, aguardando os deputados virem registrar a presença.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem? Só para votar esses vetos, por que não deixa para votar terça-feira?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, mas tem uma matéria na pauta. Vamos esperar mais alguns minutos se não virem deputado...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Que projeto é esse que tem para votar aí líder? E depois...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A mesa está sob nossa presidência e V.Ex^a a hora que nós definirmos aqui com a mesa diretora que está aqui o encerramento da sessão V.Ex^a que está aí no baixo clero vai ser comunicado.

Deputado Adelino já está chegando então já vamos ter os 13 deputados para continuarmos deliberando na sessão ordinária, nobre Deputado Jesuíno Boabaid, grande liderança líder do Centrão.

(Às 13 horas e 50 minutos, o Sr. Laerte Gomes passou a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. LAERTE GOMES – Gostaria de fazer um apelo aos senhores deputados para ficarem no plenário que nós temos votação nominal e depois votar matéria importante para o Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação parecer pela rejeição do veto, deputado relator Jean Oliveira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o veto. Em votação. A votação é nominal, o painel está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu queria até informar de novo, essa lei aí que o Deputado Léo Moraes, eu até conversei com ele sobre isso, já existe uma lei, inclusive está no CONFAZ que é mais abrangente, a gente está restringindo ela, está restringindo ela, essa lei aí só não atinge colete, a nossa que nós aprovamos, inclusive foi emenda nossa, é colete, munições, qualquer material, essa restringe somente a armamento, é por isso que eu peço aos deputados que votem SIM. Inclusive já tem uma lei, Deputado Aécio, vigorando da emenda que nós fizemos em um projeto de lei de autoria do Executivo, eu e o Deputado Léo Moraes. Essa lei aí só restringe, a nossa é mais abrangente, é isso que eu estou pedindo que vote SIM porque senão vai ficar duas leis que uma restringe, a extensão é menor que essa aí, a outra é maior que é colete, munição e quaisquer materiais. Tem duas leis hoje, uma já está vigorando, está inclusive no CONFAZ já para aprovação, é isso que eu estou explicando. Se aprovar essa eles vão aplicar qual? A menor, a menos restritiva.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vai chegar num entendimento a lei aí ou vamos votar SIM?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Essa lei se for aprovada é inconstitucional porque é vício de iniciativa, a outra foi uma emenda em um projeto de lei, é só isso.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Então é votar SIM.

O SR. LÉO MORAES – Deputado Anderson, os deputados que estão questionando, Deputado Maurão. Existe essa tratativa, essa discussão e a justificativa a apresentação da matéria pelo Executivo ele pede que seja vetado por conta de obrigatoriamente ser deliberado pelo CONFAZ que é o colégio nacional das Secretarias de Fazenda porque trata de renúncia ou de qualquer matéria tributária, portanto o encaminhamento do Governo é nesse sentido. E o alerta que a gente faz é para que de fato a gente consiga entregar armas e munições mais barato e com valor mais possível para a sociedade, aos servidores dessas secretarias. Eu não vou votar, mas também não

peço que acompanhe para derrubar o veto para que toda bancada se assim o quiser vote conforme sua deliberação, sua opinião, depois a gente trata novamente com o Governo do Estado esta matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, eu peço aos deputados que votem SIM ou NÃO, mas o painel está aberto. Eu votei NÃO.

O SR. LAERTE GOMES – votação no plenário, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Têm 8 e 3, 11 deputados. Está faltando Deputados. Deputado Adelino...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ribamar e o Deputado Adelino estão almoçando, já está chegando o Deputado Adelino. O Deputado Ribamar está aí?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas se não tiver os 13 vamos reprovar o Projeto. Fazer o quê, não vai passar mesmo, não é Deputado Léo.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ribamar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Cadê o Deputado Anderson, está aí, ah, está aqui olhando! Desculpa que estou enxergando pouco. Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente peça a assessoria localizar o Deputado Ribamar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Ribamar. Deputado Adelino o senhor já votou? Está faltando 01. Deputados, está faltando 01 deputado. Quem foi o Deputado que registrou aí? Deputado Ribamar.

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado Ribamar se encontra ou não? Presidente peça a assessoria da Mesa, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Laerte, então vamos, o senhor está inscrito, vou pôr o senhor para falar, aí enquanto isso, se chegar alguém a gente vota...

O SR. LAERTE GOMES – Coloca o Geraldo por cinco minutos eu já vou. Geraldo?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Boa tarde a todos. Boa tarde ao Presidente Maurão de Carvalho, boa tarde Vossa Excelência Deputado Alex Redano, boa tarde Deputado Jesuíno, Líder do MDB, meu amigo Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira, boa tarde, Deputado Aécio da TV, e em nome desses deputados eu cumprimento os demais deputados; cumprimento os amigos que estão acompanhando; a tribuna; Cameraman. Hoje é um dia muito especial, acabamos de passar por uma batalha, uma luta. Eu costume dizer meu amigo, companheiro Maurão de Carvalho, como eu disse lá hoje na reunião, digamos que deixou de ser uma luta, uma batalha carnal para ser uma batalha espiritual. Nós que somos cristãos sabemos dessa luta, de dificuldades que passamos. Muitas vezes na nossa vida pessoal, particular e espiritual. Eu venho aqui enfatizar a minha total desaprovação que anteriormente tinha sido apro-

vado esse Conselho Estadual, com o título de priorizar os direitos de uma minoria homossexual. E quero aqui me comprometer, como eu já fiz hoje, está aqui o ofício, levei pessoalmente ao Excelentíssimo...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, só para eu proclamar o resultado aqui e depois Vossa Excelência pode dar continuidade a sua fala. Só vou conclamar o resultado. Com 08 contrários e 05 favoráveis, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Como é que o senhor falou aí?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – 08 e 05. Está mantido o Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, tá! Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deixa o Deputado Geraldo concluir a fala dele, 05 minutos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos votar o Veto, aí sim ele tem liberdade para falar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ele está concluindo já. Deixa concluir, depois a gente vota.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É muita coisa que o senhor vai pautar, não é? Para a gente aprovar logo o Veto, aí o senhor fala, continua.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Três minutinhos só, é rapidinho. Pode começar de novo, Excelência? Eu continuo? Obrigado, Vossa Excelência, Presidente, meu amigo Deputado Maurão de Carvalho. Como eu estava dizendo, está aqui o ofício, na reunião, hoje pela manhã, levei diretamente às mãos do Excelentíssimo Governador, pedindo, fazendo um clamor, como as demais autoridades eclesiais, públicas, religiosas estavam ali, como eu fiz aqui na última terça-feira, aqui mesmo neste espaço, nesta tribuna em tom forte e alto, falei para o Deputado, Excelentíssimo companheiro Deputado Lebrão: “não voto a favor desse projeto”. Ele me disse que já estava aprovado, mas eu não votei. Em tom alto e forte, disse para ele: - foi aprovado, mas com meu voto ‘não’. Essa responsabilidade não carrego comigo. Esse compromisso que eu fiz quando me lancei candidato, juntamente com a família cristã, compromisso com a família do Estado de Rondônia e do meu Brasil, qualquer projeto que venha contra os princípios éticos e morais, para favorecer a minoria, eu, como pai de família, homem comprometido com a verdade, não querendo ser melhor do que ninguém, muito pelo contrário, devo fazer a minha obrigação, votei contra e votarei sempre contra. Aproveitando o momento aqui nesta tribuna, Excelentíssimo Deputado Presidente da Assembleia Maurão de Carvalho, quero dizer a minha convicção do meu voto naquele dia, quero dizer da certeza do voto, que prima pela manutenção dos bons costumes ensinados pela Bíblia Sagrada, fazendo justiça, como alguns fizeram prejulamento através das redes sociais, meio de comunicação, face, sites, alguns colegas, quem votou, quem não votou. Não estamos aqui para isso, cabe cada um fazer o seu levantamento, quem deve pagar, paga; quem deve ser absolvido, que absolva. Hoje, através dessa luta, Conselho de Pastores, Associações, sindicatos, defensores da família cris-

tã, tivemos ali o parecer favorável do Governador, fomos vitoriosos, graças a Deus. Foi ouvido o clamor lá nos céus. Pode ter sido até aprovado, com o meu voto não! Quando eu falei isso é porque eu sabia da minha luta, eu sabia que eu iria correr, como eu fiz hoje e esse projeto foi vetado pelo Governador do Estado de Rondônia. Meu muito obrigado e fiquem todos com Deus.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo.
Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 51/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 34. Veto Parcial ao Projeto de Lei 839/2017, de autoria do Poder Executivo que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013, que 'Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos, inclusive os membros dos órgãos que menciona e os militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HERMINIO COELHO – Presidente Maurão, só uma Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Tem um Projeto tramitando na Casa do Tribunal de Justiça que concede a correção da inflação para os servidores de 4%. Eu pediria, se possível, Vossa Excelência incluir na Ordem do Dia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bom Excelência, vamos "providenciar" o Projeto do Judiciário a pedido do Deputado Hermínio Coelho para que possa inserir na Pauta. Já está com o parecer e que seja incluído.

Registrar a presença da Prefeita Helma Amorim, nossa amiga lá de Alto Paraíso.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata de matéria de autoria do Poder Executivo, Veto Parcial nº 051/18 do Poder Executivo/Mensagem 34. Veto Parcial ao Projeto de Lei 839/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona e os Militares do Estado de Rondônia".

Sr. Presidente, esse Veto, foi feito o Veto Parcial da Emenda colocada pelos Deputados, pelo Deputado Jesuíno Boabaid, ao qual foi feito um acordo aqui nesta Casa e nós somos de parecer pela rejeição do referido Veto para ser cumprido o acordo que foi feito, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parecer favorável do Deputado Laerte.

Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O parecer é pela rejeição, só fazendo a correção. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Agora em votação o Veto. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 13 votos "não", está rejeitado o Veto.

Próxima matéria.

Prefeita Helma, fique à vontade na galeria, ouça-nos um pouco. Depois nós falamos.

Deputado Laerte, com a palavra, o Deputado Laerte que está inscrito.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, ao público aqui presente, aos internautas que estão em casa. Gostaria senhor Presidente de vir a esta Tribuna hoje, para tratar de uma reunião que participamos hoje pela manhã, no CPA – Centro Político Administrativo do Estado, no nono andar com o Governador Daniel Pereira, com a presença do Presidente da Assembleia Maurão de Carvalho, com a presença também dos Deputados Cleiton Roque, do Deputado Geraldo da Rondônia e com a presença de vários, de dezenas de pastores e líderes evangélicos aqui do Estado de Rondônia, de várias cidades e localidades; onde foi tratado senhor Presidente, Deputado Jean de Oliveira, do Projeto que foi votado recentemente nesta Casa, que tem causado uma movimentação muito grande por parte da nossa população cristã e também muito grande nas redes sociais. Tivemos a oportunidade ali senhor Presidente, a Lei 845 de 2017, tivemos a oportunidade de colocar ali a nossa posição e o nosso pensamento. Uma matéria como dissemos, como dissemos naquela reunião, uma matéria que veio através de um Decreto que lá que se nasceu tudo, através do Decreto 7388 do Governo Federal, criado no dia nove de dezembro de 2010, onde regulamentou senhores Deputados, a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação ou Conselho Nacional LGBT. Essa

matéria, esse Decreto, ele levava aos Estados, a criação de Conselhos Estaduais nos Estados da Federação e aqui em Rondônia o Governo encaminhou para esta Casa e eu senhor Presidente, eu vi essa semana, por esses dias em redes sociais, um membro da Bancada Federal, o Deputado Marcos Rogério, o qual não tem nada pessoal contra ele, até temos uma amizade, mas cobrando desta Casa, cobrando da Assembleia Legislativa, culpando a Assembleia Legislativa, por ter aprovado esta matéria que veio do Poder Executivo. Eu dizia na reunião com os Pastores hoje cedo, que antes, antes, que a gente queira limpar a casa dos outros a gente precisa limpar a nossa própria casa. Antes o Deputado deveria ter pelo menos proposto, revogar o Decreto 7388, aí alguém me falou Deputado Léo Moraes, que aqui são 24 Deputados e em Brasília são 513, mas tenho certeza que em Brasília também, 70, 80% dos Deputados ou são da Bancada Evangélica ou são Católicos, Deputado Adelino. Então, eles tiveram a oportunidade de nada disso estar acontecendo, de derrubar, de revogar este Decreto que o ex-presidente Lula fez em 2010, a qualquer tempo poderia ser revogado e nada disso teria acontecido aqui. Mas não, ao contrário, agem de uma forma aqui no Estado de Rondônia e lá fora agem de outra forma. Criticaram aqui e não fizeram nada lá. E hoje nós fomos até esta reunião com o Governador onde solicitamos, onde pedi ao Governador junto com outros colegas Deputados e com o Presidente da Assembleia, que o Governador Daniel Pereira vetasse essa matéria, para que a Assembleia tivesse a oportunidade de novamente Deputado Maurão, discutir o Veto aqui. Onde oportunizar a todos os Deputados de forma nominal, votação nominal, para os Deputados poderem discutir este Veto, cada um com a sua consciência, cada um votando da forma que acha que é certo. Mas o que entristeceu esta Casa senhor Presidente e este Poder, o Poder Legislativo, foram os ataques sofridos contra os Deputados desta Casa e contra a Assembleia Legislativa, Deputado Anderson, em redes sociais, grupos de WhatsApp, nós passamos aí vários dias sendo atacados, principalmente depois que o Deputado colocou aquele vídeo, cobrando uma ação nossa que ele não fez lá em Brasília, que ele não fez lá em Brasília, politizando Deputado Jesuino, politizando, politizando uma matéria que não deveria ser politizada. E eu ainda disse que Deus, não se agrada disso Presidente Maurão, Deus, não se agrada disso, da politização e da política dentro da igreja. Então, senhor Presidente, nós tivemos lá reunidos hoje com...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Um aparte Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu quero também falar, pegar essa parte na sua fala e lhe parabenizar pelo seu discurso de desabafo neste momento, falando dessa situação que na última semana foi bastante desagradável para esta Casa, quando aprovou esse Projeto criando esse Conselho, esse Conselho, e que na verdade nós alertamos quanto a esse Projeto a nossa preocupação, sabendo do impacto que seria negativo aprovando esse Projeto que principalmente no Estado de cristão, um Estado de evangélico e católico jamais o povo cristão ia concordar com aprovação desse Projeto. Mas, se nós erramos, se alguém errou nesta Casa, há tempo, como hoje na sua fala na reunião com o Governador e com os pastores e alguns Deputados, Vossa Excelência disse que quem não erra, e se alguém errou o importante é reconhecer o erro Deputado Ribamar, e trabalhar para que seja revertida essa situ-

ação de um Projeto como esse que com certeza preocupou a população do nosso Estado, e que nos preocupa, e que eu tinha essa preocupação. Mas, não podemos aceitar também alguém que devia ter feito o dever de casa Deputado Laerte, Vossa Excelência falou muito bem. Lá em Brasília, como representante que fala muito bem, com muito conhecimento e que devia ter a coragem de ter apresentado um Projeto que sustasse o Decreto do Presidente da República, alguém me falou assim: mas, quando ele chegou lá já tinha esse Decreto, não sei se tivesse Deputado Geraldo, mas nada impede que hoje possa ser sustado, mas, tem que ter alguém que tenha coragem de ir lá à tribuna, tenha coragem de pegar e coletar assinatura dos Deputados cristão do país, para que suste esse Projeto que faz mal para a nossa nação, tem que ter coragem. Agora vir aqui no meio dos pastores e gravar um vídeozinho e culpar esse poder porque não teve a maioria dos votos para votar reprovando este Conselho, isso é muito fácil, tirar a responsabilidade do vosso ombro e colocar no ombro do outro, é muito fácil. Então, o Deputado, o Deputado Marcos Rogério, que eu Deputado Maurão, votei nele, meu voto foi dele, mas, eu não aceito Deputado Adelino, Deputado Laerte Gomes, alguém vir querer fazer um trampolim político em cima de uma falha que aconteceu sim nesta Casa, porque deveria ter discutido melhor esse Projeto. Eu não queria e nem coloquei o Projeto na pauta porque já sabia que o Projeto era um Projeto polêmico, que tinha que ser discutido. Mas infelizmente o Deputado Lazinho, atendendo ao pedido das instituições que estava aqui representada por eles o LGBT, ele colocou o Projeto em pauta, e no momento, eu não estava presidindo a Sessão. E aí o Regimento desta Casa, permite Deputado, Deputado Ribamar, e alguém ainda vêm tentar atribuir essa culpa ao Presidente da Casa. E o que deu para entender na reunião que ele fez com o Conselho, que a culpa poderia ser do Presidente da Assembleia e dos Deputados. Mas, aqui, eu não quero culpar ninguém, eu não quero culpar ninguém, eu sei que o Projeto já foi aprovado, está hoje para o Governador sancionar ou vetar e nesta reunião a Assembleia estava lá representada por mim e pelo deputado Cleiton, deputado Laerte Gomes e deputado Geraldo; e nós fizemos um compromisso com o Governador Daniel Pereira, que nós hoje pegáramos no mínimo 13 assinaturas pedindo ao Governador que vetasse esta Lei e que vamos manter o veto dele e arquivando esta Lei reprovada pela maioria do povo de Rondônia. Não discriminando o grupo LGBT, não discriminando, mas entendendo que a maioria, o povo cristão do Estado hoje que chega a 90% entre católicos e evangélicos, e que respeitando eles eu entendo que a maioria desta Casa, mesmo aqueles que estavam ausentes e que levou a culpa, como se tivesse votado. E mesmo aqueles que votaram, o deputado Laerte Gomes que votou, e reconheceu o seu erro e falou; eu estou voltando atrás entendendo que este projeto faz mal para a família. Mas vir alguém que deixou de fazer o dever dele lá deputado Cleiton Roque, lá em Brasília que devia, que aparece no Jornal Nacional por quantas vezes já apareceu para cassar os próprios colegas? Por que, que não entra com um projeto para sustar deputado Adelino, como nós sustamos aqui 11 decretos das reservas criadas através de um decreto do Governo do Estado, a Assembleia num dia só sustou 11 decretos. Então ele pode se quiser ainda hoje, que está lá em Brasília, sustar esse decreto. Ter a coragem de sustar porque é lá que ele tem que fazer o papel dele como deputado federal, não aqui no Estado, fazer discurso para as vezes algumas vezes que não sabe como é o Regimento desta Casa e como também não tinha conhecimento desse decreto que existia já no nosso país. Que

esse decreto já tem através dele já criados em Leis nas Assembleias de 13 Estados do nosso país. Só criou porque já existia a Lei criada por decreto Presidente Lula na época, e muito mais amplo, criando-se a dotação orçamentária, tudo isso já está previsto na Lei criada por decreto do Presidente Lula. Então tem que ter essa coragem, encara um projeto e leva para o Congresso poder sustar esse decreto do Presidente Lula, a tempo ainda. Agora vir aqui fazer discurso em cima do Poder Legislativo, deputado Aécio, isto eu não aceito viu deputado Marco Rogério, eu votei em Vossa Excelência, mas Vossa Excelência errou muito. Cuida lá no Congresso, eu votei em Vossa Excelência para Vossa Excelência votar e me defender lá no Congresso Nacional, não aqui no Poder Legislativo, aqui nós cuidamos. Aqui nós temos os deputados e com certeza os que erraram, os que não tiveram a oportunidade de votar a favor ou está no momento presente na hora que esse projeto veio para a pauta, eles estão revendo, reconhecendo e ouvindo do clamor do povo de Rondônia entendendo que o povo de Rondônia não aceita um projeto como esse criando este Conselho. Dando tantos direitos que eles já têm os direitos por que são seres humanos, são pessoas e nós não queremos discriminá-los, mas não podemos aceitar alguém que venha querer colocar o dedo onde não deve se colocar. Tem lá o Congresso, tem o poder de votar lá e de apresentar lá as suas leis lá no Congresso, não aqui na Assembleia Legislativa, está no lugar errado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Aparte deputado me permite?

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Presidente Maurão pelas palavras e é isso mesmo, eu ouvi hoje a sua posição firme diante do Governador e diante dos pastores colocando a sua posição aqui na Casa, e com certeza nós vamos ter avanço rapidamente e uma notícia dada pelo senhor Governador do Estado. Deputado Geraldo.

O Sr. Geraldo da Rondônia – Eu confesso que estou um tanto triste com essa realidade que aconteceu, pessoas muitas vezes nem precisava político já tem os seus méritos, querer usar o descuido, uma falha para se apoderar, para se aproveitar e querer fazer politicagem. É o caso do deputado federal Marcos Rogério, eu fico muito triste, e ao mesmo tempo feliz de ver a atitude, a determinação do meu colega Ex^o Deputado Laerte Gomes que tem a hombridade, a humildade de assumir perante as câmeras de televisão, face, rede social que falhou, errou, mas estava ali para consertar a sua falha, isso que me admira muito em um homem, no caso de V.Ex^a deputado a sua humildade ali e propondo de voltar atrás e reconhecendo, V.Ex^a, Deputado Cleiton, dando a cara que o senhor Marcos Rogério não ouse em julgar esta Casa por detalhes, sabe por quê? Muitas vezes quem julga é julgado e o sonho não pode ser desfeito. Eu tenho meus sonhos, o Deputado Laerte como os outros aqui tem sonhos que uma simples acusação muitas vezes um comentário pode levar a perder e nós não merecemos isso. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Aécio. Obrigado Deputado Geraldo pelas palavras, companheiro.

O Sr. Aécio da TV – Deputado Laerte, parabéns pelo seu posicionamento. Eu quero fazer um comentário sobre essa insistência em que a Secretaria SEAS que é a Secretaria de Ação Social do Governo do Estado vem com a insistência com a elaboração desse projeto. Em 2015 foi encaminhado a esta

Casa o Projeto de Lei nº 213/2015 de autoria do Poder Executivo encaminhado pela SEAS criando esse mesmo Conselho, passou pela Comissão de Constituição e Justiça, passou pela Comissão de Direitos Humanos e naquela oportunidade passou pela Comissão de Finanças, Orçamento do Estado, o Presidente da Comissão Deputado Cleiton Roque designou que eu fizesse o parecer daquele projeto, então o meu parecer naquele projeto, em 2016, mais precisamente no dia 26 de abril de 2016, eu vou ler aqui só para que possa ficar registrado que esse projeto já circulou aqui pela Casa, ela 'cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população lésbica, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais – LGBTI'. Passou pela Comissão nós fizemos o parecer naquela oportunidade já o parecer contrário ao projeto, porque a Secretaria de Ação Social se vocês olharem o orçamento dela, ela não tem orçamento para nada, naquele ano de 2016 ela pedia encarecidamente para que os deputados encaminhassem emendas parlamentares para comprar academia da terceira idade porque não tinha orçamento de R\$ 1.320.000,00 para comprar academia de terceira idade, mas ia ter que bancar esses Conselhos, todas as programações desse Conselho sem ter orçamento, e naquela oportunidade como a Comissão de Finanças e Orçamento do Estado é uma comissão terminativa lá naquela comissão nós sepultamos esse Projeto 203/2015. Não satisfeita, a SEAS novamente ressuscitou o projeto e por infelicidade o projeto não passou novamente pela Comissão de Finanças, passou somente pela Comissão de Constituição e Justiça e Direitos Humanos e veio direito para o plenário, porque se tivesse voltado lá novamente nós teríamos sepultado ele mais uma vez. Mas eu quero dizer dos valores trocados, as necessidades diferentes, se nós não temos dinheiro na secretaria para colocar academia para os velhinhos porque nós temos para bancar outras modalidades e outras coisas? Então, eu quero colocar aqui o meu posicionamento, votei contrário, não tenho nada contra nenhum tipo de sexo, nós já trabalhamos aqui na Assembleia para retirar do Plano Estadual de Educação a ideologia de gênero, mas sempre fiz isso sem dar barulho nenhum, quando estava esse projeto lá na SEAS, esse projeto da SEAS de 2015 lá na Comissão nós fizemos sem barulho nenhum, aqui para aprovar a nova redação do Plano Estadual de Educação tirando ideologia de gênero não foi feito barulho nenhum e agora vem todo esse estardalhaço aí com esse projeto de lei, e ainda gente de fora que não cuida de onde está, querendo cuidar do galinheiro ou querendo cuidar da propriedade dos outros. Vá cuidar do seu quintal, e deixa que o nosso nós cuidamos. Eu acho que é assim que funciona, é lamentável que alguém. Olha que é difícil me manifestar, mas quando eu vejo as pessoas querendo se intrometer no trabalho dos outros, principalmente quando tem rabo preso e telhado de vidro, é uma vergonha. E eu quero parabenizar vossa Excelência por isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado, eu ainda quero fazer só uma complementação. O Deputado Aécio falou muito bem aqui. Inclusive esse Projeto foi elaborado lá pela Secretaria de Assistência Social, nem eles, segundo eu conversando com alguns que acompanharam mais de perto esse projeto, nem a categoria sabia direito do projeto, mas o interesse era totalmente da Secretaria, veio com todo aquele montão de proposta, criando um Conselho com 18 membros, eu nunca vi um Conselho desse tamanho, eu conheço, eram 20. Mas Deputado Aécio, essa tentativa não só foi dessa vez, já foram outras vezes que vêm tentando aprovar esse projeto nesta Casa. Na vez que Vossa Excelência arquivou na Comissão, e

agora novamente veio. Às vezes, as pessoas que estão aí fora, que estão nos ouvindo, nos assistindo, pensam que nesta Casa é a primeira vez que acontece isso e se aprova um projeto como esse. Por várias vezes já aconteceu, isso é só... Aí tem pouco tempo que veio a sua mão que tem menos de 2 anos Deputado Aécio, e vossa Excelência arquivou lá com a Comissão o parecer, o Deputado Adelino, os outros que fazem parte da comissão arquivaram. Em outros mandatos nós já tivemos isso, alguém tentando aprovar um projeto como esse. Então, novamente chega esse projeto a menos de 2 anos de arquivado, o mesmo projeto Deputado Hermínio Coelho, que chega a esta Casa para ser aprovado. Infelizmente foi aprovado, mas eu não fico feliz por que eu votei contra e alguns deputados no momento votaram a favor. E eu penso Deputado Hermínio, que o projeto vai votar na próxima semana vai estar aqui na terça-feira, se o Governador vetar de hoje para amanhã, eu pedi ao Governador Daniel Pereira, eu e o Deputado Laerte, Deputado Aécio, o Deputado Geraldo, nós pedimos em nome da Assembleia Legislativa que ele vetasse o quando antes para que esse projeto voltasse aqui para Casa, para que na próxima terça-feira, esse plenário esteja lotado, lotado de pessoas. Vai estar lotado, que eles fizeram um compromisso, os pastores, os padres, os cristãos, Deputado Léo Moraes, que vão estar aqui neste plenário, e que eles também venham, não tem problema não, e se tiver que ouvir ele nós vamos ouvir. Só que, nós não concordamos e eu tenho certeza, que se não for todos, mas a grande maioria desta Casa entende que esse projeto não dever ser aprovado. Ainda há tempo, você que está nos ouvindo e nos assistindo nesta Sessão, há tempo. E essa discussão hoje e durante esses dias, nós tivemos várias reuniões com o Governador pedindo que ele vetasse ou que ele sancionasse, se ele sancionar, também, nós temos como sustar esse projeto com 13 assinaturas dos deputados, e hoje tem assinatura suficiente para sustar esse projeto, e nós vamos fazer isso, e, é um compromisso desta Casa em fazer isso, entendendo que o Estado de Rondônia não aceita mesmo aprovar um projeto como esse dessa envergadura.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado senhor Presidente. Deputado Hermínio Depois Deputado Adelino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Só que me chama a atenção é que, há cinco meses que 650 servidores da Caerd não recebem o salário, inclusive não receberam ainda, o 13°. Nós vimos agora há poucos meses, o Estado de Rondônia perdeu 700 milhões de reais, que seria para colocar água e esgoto em todas as casas aqui do município de Porto Velho. Nós vimos aqui, a criação de cargos e salários altos, inclusive cargos comissionados na própria Caerd. Há pouco tempo, Deputado Maurão, a gente denunciou um roubo, um assalto aos cofres de DER de 30 milhões de reais lá naquela, na ponte do Anel Viário, lá no Rio Machado lá me Ji-Paraná. E outras, tem a questão da própria dívida do Beron, a má negociação que o Governo de Rondônia negociou a dívida do Beron, e eu não vi, eu não vi essa Assembleia aqui discutir muito isso. E, também as redes sociais e nem a população em geral. Essa questão fazer tanta polêmica sobre essa questão desse Conselho. Eu sou católico, minha esposa é evangélica, minha sogra é uma pessoa que admiro muito, uma senhora de 81 anos, é evangélica, tem um filho evangélico. Enfim, a nossa família é toda, da minha mulher e da minha família é toda tradicional, cristã. Mas eu não posso ficar quieto nessa discussão, nessa importância toda, qual é o perigo desse Conselho? Primeiro, esse Conselho não custa um real para o Estado. Segundo, por que é que foi criado o Conselho Nacional, foi criado em 2010 esse Conselho,

inclusive com orçamento de milhões de reais, exatamente pelo preconceito, pela discriminação, pela perseguição, pela intolerância que alguns religiosos, alguns cristãos deste Brasil e aqui em Rondônia têm da forma que trata esse assunto. Trata com ódio, com intolerância, com discriminação. Por isso eu queria, eu não concordo com essa raiva toda contra as pessoas que têm suas questões sexuais diferente. Não tenho nada contra e essas pessoas, a maioria delas, são pessoas que trabalham, que produzem para este País, para este Estado e para esta cidade, que pagam impostos, pessoas honestas. E eu vejo aqui, a gente tratando como se essas pessoas fossem um mal para a sociedade. Têm coisas muito piores para a nossa sociedade, inclusive muitos aí que são metidos a hétero e metidos a moralistas, que vivem fazendo corrupção, que vivem cometendo adultério, que para mim, se a pessoa tem... As pessoas que são, que têm a sua opção sexual e respeitam todo mundo e que vive a sua vida do seu jeito e de forma discreta, qual é o problema? Qual é o problema? Agora, que moral... Têm muitas pessoas, esse Deputado mesmo, que satanizou esta Assembleia, que colocou que esta Assembleia estava sendo um mau exemplo para o País porque tinha votado esse Conselho, que moral esse Deputado Federal tem para vir falar de... Por que é que ele não fala do avião que ele arrumou em meio mandato de Deputado Federal? Como é que um Deputado Federal que ganha vinte e poucos mil por mês, consegue comprar um avião em dois anos de mandato? Como é que ele consegue comprar uma fazenda? Um cara que antes de ser Deputado era um simples radialista, que não tinha nem uma bicicleta para andar. Ele deveria, o Marcos Rogério, explicar para os pastores e para os padres e para a população de Rondônia, essas coisas. Qual é a lógica, a mágica de ele conseguir arrumar um patrimônio tão grande em tão pouco tempo de mandato. Por que é era que ele era aliado de primeira hora dos piores políticos mais corruptos deste País, que inclusive era evangélico também, Eduardo Cunha. Essas pessoas não têm moral para julgar ninguém! E os bons religiosos, tanto católico como evangélico, eles têm que ser tolerantes. Eles têm que ser tolerantes. Jesus puxava pra si, Jesus cuidava exatamente das pessoas que eram perseguidas, que sofriam de preconceito, que sofriam de intolerância. Aí nós dizemos que somos seguidores de Jesus. Nós fazemos completamente ao contrário. Eu não sei que mal essas pessoas fazem para que nós religiosos, que somos metidos, principalmente as lideranças religiosas, muitas delas, eu sei que não são todas, algumas delas tratam com muito: não, eu não tenho nada contra. Como é que não tem nada contra? Não tem nada contra e fica... Hoje mesmo, ontem e hoje estavam lá pressionando o Governo do Estado a vetar o projeto. Eu acho que esse tipo de discussão não merecia tanto, a gente perder tanta energia e tempo, tinha coisa muito mais importante para se tratar. E só estamos discutindo isso aqui no Brasil, inclusive repetindo o que o Lula fez em 2010, foi exatamente pela intolerância, pela discriminação, pelo preconceito e pela perseguição que foi obrigado o Governo Federal criar essa política, esse Conselho para que atendesse as reclamações e as reivindicações do segmento. Obrigado.

O Sr. Adelino Follador - Um aparte?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero, eu sei que já está ocupando muito o seu tempo, mas não poderia deixar de me posicionar também, embora nós hoje, na Comissão de Educação, junto com o Deputado Ribamar, junto com o Deputado

Anderson, nós aprovamos uma Recomendação ao Governador para que vetasse, embora lá em Ariquemes, o Deputado Maurão estava lá, e nós conversamos lá. E ele lá em Ariquemes, na inauguração da Escola Heitor Villa Lobos, na sexta-feira, assumiu o compromisso que ia vetar. Está aqui o Deputado Saulo também estava lá, o Deputado Geraldo e Deputado Alex. E lá ele já falou que contasse com ele para que a gente pudesse rever, inclusive essa situação. Então, como o Deputado, também, Aécio da TV também falou, nós já votamos nesse projeto em outra época para arquivar lá na Comissão, nem veio para o plenário. Então nosso posicionamento foi tranquilo, inclusive no dia, na segunda votação aqui, onde tem esse vídeo rodando, eu não estava presente, basta dizer que eu me ausentei com a estratégia para não votar, para não dar 13 votos. Pedi para poder verificar o quorum, a estratégia foi essa, para que a gente pudesse trazer o pessoal aqui para poder ouvir os pastores e padres, e pessoal dirigente de igreja viessem aqui que a gente poderia discutir o assunto, porque nós tínhamos só um lado da situação. E eu saí e depois fui surpreendido através do vídeo dizendo que tinha sido votado esse Projeto. E nós saímos do Plenário e deixamos a Pauta aqui por último para que aqueles que não quisessem votar para não prejudicar os outros Projetos nós votássemos. Então, nós não votamos porque não estávamos presente e eu acho, e tenho certeza que se o Governador vetar, que deve mandar, e se ele não vetar nós podemos depois apresentar uma Proposta para revogar essa Lei, mas eu tenho certeza que ele já assumiu o compromisso ele vai vetar e nós vamos acatar o Veto e acaba com essa celeuma e com certeza o povo cristão tem uma razão de cobrar porque nós estamos no momento que foi discutido tanto essa ideologia de gênero Deputado Laerte, e essa questão toda, então nós temos que fazer o nosso papel e atender a população de Rondônia quando 90% é cristão e hoje estão pedindo que a gente não aprove esse Conselho e nós estamos aqui para ouvir a população, o anseio da população, nós estamos representando a população e jamais vamos ser contra. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Adelino e para finalizar o Deputado Léo Moraes.

O Sr. Léo Moraes – Um aparte Sr. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Pois não Deputado.

O Sr. Léo Moraes – Eu gostaria só de colaborar de forma muito breve, rápida, é que pelo advento dessa discussão na Assembleia Legislativa, acaba que as notícias que são replicadas, às informações que são pulverizadas nas redes sociais é um turbilhão de informação, um tsunami tão grande que acaba vindo também muita desinformação, muita inverdade, muita mentira e também não tem sequer a apreciação do que foi discutido tanto no caráter meritório como também na constitucionalidade. Dentro da Comissão de Constituição e Justiça na qual eu faço parte encaminhamos o relatório e por conta da austeridade que todos os Deputados estão comprometidos pelo princípio da economia, pelas dificuldades que o Estado sempre alega para a gente quando vamos, por exemplo, brigar pela promoção de policiais; por exemplo, a contratação de servidores aprovados mediante concurso, nós retiramos nesse mesmo debate do Conselho a conotação financeira, não teria mais Orçamento, não teria mais recursos Deputado Maurão, Presidente, para ser discutido o Conselho, para que ele fosse Formulação de Políticas Públicas, debate,

por conta da grande realidade, isso todos os seres humanos tem que reconhecer, é um princípio, na verdade está nas escrituras, de que há de existir tolerância, sim; há de existir solidariedade, fraternidade, entendendo que Rondônia é o Estado, o 2º Estado que mais mata sim gays, e isso é inegável e ninguém pode professar coisa diferente porque são dados, e que também o Brasil, a expectativa de vida de travesti, por exemplo, é de 34 anos, isto é, como seres humanos, abrindo mão muitas vezes da nossa opinião e até da formação Cristã, mas, entendendo as coisas como agentes públicos e teve esse debate dentro da Comissão para retirar a distribuição financeira do Conselho, foi aprovado com muito bom senso nessa questão, não na discussão meritória e a gente lamenta muito que por conta desse debate apareceram aí alguns falsos profetas, alguns cristãos, que não são cristãos, são hipócritas, são demagogos. Quantas e quantas vezes nós já vimos Deputado Maurão, eu lhe digo porque eu também tive essa formação, quantas vezes a gente não viu pastor que pecou, que incorreu em erro, que adulterou e que eles foram perdoados e voltaram para o púlpito para continuar falando da palavra de Deus. Isto é uma discussão que deve ser feito nesse momento, existem pessoas e pessoas. E na Igreja não é diferente, existem pessoas, infelizmente, é uma minoria, é infima, mas que também utilizam de má-fé, se aproveitam do momento para fazer uma construção política eleitoral e isso a gente também tem que colocar à tona, para que a população veja o que acontece. Outra coisa, acredito muito que existem gays nesta Casa Legislativa que sequer debatem o tema; acredito, que tenha gays dentro da Igreja, inclusive, das próprias pessoas que hoje condenam, sequer o debate, eu estou falando aqui de oportunidade de debate Deputado Hermínio, existem gays em todos os Poderes constituídos, essas pessoas, elas com certeza perdem a oportunidade de debater e cada qual se posicionar, lógico, que é traumático, lógico que é muito delicado discutir, é um tema espinhoso que muitas vezes se leva pelo humor, pelo chacota, pela ironia, pelo sarcasmo, mas não se debate a política pública da saúde, quando que se atende pessoas dessa natureza você economiza no hospital em médio, longo prazo. O que eu quero deixar claro é que mesmo com todas essas dificuldades, a Comissão de Constituição e Justiça, teve coerência em entender que não teria inconstitucionalidade na matéria, não existia ilegalidade, atendia a boa técnica Legislativa, a boa redação e mesmo assim, como já havíamos feito em outros Conselhos, retiramos dotação Orçamentária para que não tivesse recursos à disposição desse Conselho como de outros, afinal, esse é o lema do Governo: “respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal; não incorrer em Improbidade Administrativa” e assim foi feito. Mas ficou a mensagem que se salve e que os bons cristãos levem a boa palavra, porque a gente não tem que procurar a vaidade terrena, mundana, nós temos que procurar a redenção e a igreja, o tabernáculo é o local da fé, da comunhão e da redenção e não de professar inverdades como algumas pessoas acabam fazendo e acabam tendo destaque na política, infelizmente. Que sejamos todos críticos e honestos conosco e com todos que nos acompanham. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Léo Moraes, só para finalizar, o Deputado Léo Moraes, muito bem colocou que a Comissão de Constituição e Justiça, ela julga, ela não julga o mérito, ela julga a constitucionalidade, a legalidade e esse foi o parecer da CCJ neste projeto. Quem julgou o mérito foi o plenário da Assembleia Legislativa.

Antes Deputado Jesuíno e aí Vossa Excelência já finaliza. Antes, eu queria só falar para concluir e agradecer todos os apartes. O que está, a revolta, a revolta Deputado Maurão, a revolta dessa Casa, foi a politização do tema, foi a politização, isso foi um grande erro. Quando nós votamos aqui Deputado Aécio, a ideologia de gênero, foi votado nesta Casa dentro de um processo do Plano Estadual de Educação de mais de cinco mil páginas, foi votado aqui Deputado Hermínio, não precisou politizar; foi conversado, as lideranças vieram aqui, as evangélicas, cristãs, conversaram com esta Casa Deputado Aécio, Vossa Excelência foi o proponente e nós de forma quieta, pacífica, tranquila, tranquila com a nossa consciência, revogamos a matéria que foi votada por nós deputados mesmo, da mesma forma, não se usou, ninguém quis tirar proveito político disso, se aparecer politicamente. E eu dizia isso hoje Deputado Cleiton, que Deus não se agrada disso, dos falsos cristãos, usando o nome de Deus para se aparecer politicamente, querendo pregar algo que não é; como o Deputado Hermínio muito bem colocou aqui. O Governador Daniel já sinalizou que vai vetar a matéria, já nos disse, que vai vetar a matéria, esta matéria. E nós aqui, cada um com o seu voto, com a sua consciência, respeitando as diferenças Deputado Hermínio, vai votar da forma que entender que deva votar ou pela manutenção do veto ou pela rejeição do veto. Agora, nós, Presidente Maurão, fizemos a nossa parte, agora nós vamos cobrar constantemente da tribuna desta Casa, que a nossa bancada federal, que os deputados federais revoguem esse Conselho lá em Brasília. Da mesma forma Deputado Léo Moraes, que cobraram, que cobraram para que nós fossemos ao Governador para que vetasse esta matéria ou revogássemos, que nós iríamos fazer; nós vamos cobrar agora do Deputado Marcos Rogério que encabeçou isso, agora faça o trabalho, ele que é um deputado do alto clero, do alto clero da Câmara Federal, até foi relator da cassação do Eduardo Cunha, então é um deputado grande lá em Brasília. Então, com certeza conseguiu os votos para cassar o Eduardo Cunha, com certeza, com ele diz, com certeza ele vai ter voto suficiente para revogar esse Decreto do Conselho lá em Brasília, que é que ele cobrou de nós aqui, o Decreto, já deveria ter feito. Então, nós vamos está cobrando agora, nós e conclamo também ao povo cristão a fazer essa cobrança em cima do representante, o Deputado Marcos Rogério. Era isso, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Só para finalizar, a fala do Deputado Hermínio, é muito grave e essas denúncias que tem quanto ao Deputado Federal Marcos Rogério. Porque em um mandato e meio ele conseguir um patrimônio como fazenda, ele conseguir um patrimônio, a exemplo, que denunciam de um avião e todo esse montante de recurso, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União, devem investigar ele, viu Deputado Hermínio, para verificar como ele surgiu com esse dinheiro todinho. Porque se for comprovado tudo isso, que ele tem esse patrimônio, ele deve ser um bom investidor em algumas áreas, aí ele vai ter que trazer à tona aí essas informações, porque parece-me que até o avião não está no nome dele, como foi falado. Agora, como bem disse o Deputado Léo Moraes, a gente ver agora essa discussão Deputado Maurão, Deputado Hermínio, vem à tona, está tirando, desgastando a Assembleia de forma desnecessária, como já foi colocado por todos, que existe um Decreto Federal desde 2010 tem esse Conselho Nacional, aqui a Assembleia Legislativa aprovou, por entender que um Conselho Nacional sobrepõe o Conselho Municipal, Estadual e esse Conselho inclusive não tem nem orçamento, não tem financeiro, não tem nada. Como eu disse na minha fala, a

questão de ideologia de gênero dentro das escolas, sou contrário. Agora, o que está sendo debatido aqui é política de direitos humanos, é outra situação. Eu já me pronunciei sobre essa questão pela manhã; mas, falo de novo, já que está tendo essa decisão por parte do Governador Daniel Pereira, em vetar, a gente vai ter que manter o veto, porque não, já que ele está decidindo desta forma. Mas, eu entendo Deputado Hermínio, tem muitas más situações para ser debatido, discutido nesta Casa, juntamente com a Bancada Federal, essa bancada na minha visão é inerte, é omissa e não faz nada pelo povo de Rondônia e vem agora o paladino da moralidade, o Deputado Marcos Rogério, o salvador da pátria que não fez nada sobre nada, aparecendo agora no ano eleitoral, como ele que vai decidir a situação. Prova tanto que é tão covarde, que não esteve na reunião hoje com Vossa Excelência, com o Governo. Ele é covarde, covarde, porque deveria ser muito mais autêntico de dizer: olha, existe um Decreto nacional, era para ele ser mais autêntico em falar para as igrejas, os pastores, essas pessoas que estão à frente. Mas, era isso que eu queria falar, por qual motivo ele tem esse patrimônio todo e não está sendo ainda levantado pelos órgãos de controle.

O Sr. Hermínio Coelho – Presidente, Deputado Jesuíno, só para. Pela manhã, eu falei na tribuna que esse avião segundo informação, esse avião está no nome de laranja. Mas, eu levantei no portal da transparência lá da Câmara dos Deputados Federais, e todo mês tem lá uma nota fiscal aonde é abastecido num posto, num posto de gasolina lá em Ji-Paraná, é abastecido essa aeronave e é pago com a verba indenizatória do Deputado Marcos Rogério. E aí de qualquer maneira, o avião segundo informação não está no nome dele, mas, ele afirma para todo mundo que tem esse avião, mas grave ainda, se o avião não é dele, como é que ele abastece o avião com verba pública, com verba lá da Câmara dos Deputados, da verba indenizatória da Câmara dos Deputados? Por isso, esse Marcos Rogério, ele tem, ao invés de ele estar se preocupando com o que nós debatemos aqui na Assembleia, melhor ele prestar conta e justificar para o povo de Rondônia, como foi que ele arrumou esse avião tão rápido da forma, e mantendo esse avião abastecido com dinheiro da Assembleia. Outra coisa só para dizer o seguinte: o papel, o papel dos religiosos dos nossos padres, dos nossos pastores é salvar alma, não é pregar intolerância, preconceito, discriminação e ódio não, o papel dos nossos religiosos. Eu quando, desde menino, eu tenho uma admiração, e tenho um respeito muito grande principalmente pelos padres, pelos nossos padres, que eu sou católico. Exatamente porque eu acredito nisso que eles estão exatamente para fazer o contrário para pregar o amor, a paz, e o que a gente vê aí infelizmente é uma minoria, infelizmente a maioria dos nossos religiosos que são verdadeiramente religiosos, ficam com medo de defender, de defender o amor, defender o bem, aí deixam uma minoria, está toda hora fazendo politicagem com preconceito, com intolerância e com ódio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio, só incluindo na sua fala. Os pastores, as igrejas, eles não discriminam. Essas pessoas, qualquer pessoa que vai a igreja, ela é bem recebida. Hoje mesmo na reunião, o pastor falou assim: olha! A Bíblia condena, mas, eu já recebi pessoas lá entrando na igreja de mãos dadas, eu não vou pedir para não entrar na igreja, eles recebem, e recebem com amor. Agora quando se está tratando de Lei, quando estar se tratando de um Projeto de Lei, principalmente nessa

envergadura, Projeto que cria um Conselho, eles em que ter essa preocupação principalmente nós que estamos aqui cada um de nós, nós estamos aqui representando algum seguimento, por exemplo, eu sempre fui eleito representando esse seguimento, e eu não posso concordar com um Conselho como esse. Já falei agora há pouco o Deputado Léo, Deputado Jesuino, que já veio com dotação orçamentária, mas, o Deputado Léo, colocou a emenda e tirou a dotação orçamentária, não teve. Mas, se você for olhar ali quantos líderes que tem ali deles buscando direitos que nós não podemos concordar, eles são seres humanos, são gente, tem, eles tem o mesmo tratamento que nós temos, se alguém discrimina, não somos nós, mas se eles forem na escola, eles tem a mesma escola que o homem e a mulher tem, como se diz se alguém se acha mulher e alguém se acha homem, mas, eles tem o mesmo direito, e o mesmo professor que dar aula para o homem, dar aula para a mulher, então, eles não tem discriminação lá na escola. Se eles vão à igreja, vão à igreja, os pastores recebem sim com amor, e eu sou testemunha disso e não vejo que é por isso que nós devemos aprovar esse Conselho aqui. Eu vou dar um exemplo, a grande maioria das nossas igrejas, elas têm o Centro de Recuperação, nós temos quantos Centros de Recuperação, quem é que cuida? São as igrejas evangélicas, as igrejas católicas, são elas que cuidam dessas pessoas que estão nas drogas, que estão na prostituição, elas é quem recebem, além de elas darem o tratamento material, elas dão o tratamento espiritual. Agora elas têm que ficar Deputado Hermínio, atentas aos Projetos que aprovam nesta Casa, que aprovam nesta Casa. Então, cada um aqui, ele vem como representante de alguém, têm Deputados que são representantes no geral, mas tem Deputados que, por exemplo o deputado Jesuino Boabaid, quando Vossa Excelência fala assim de Polícia Militar, da PM, nós praticamos a gente procurar ouvir o deputado Jesuino porque ele foi policial, conhece e está aqui representando a Polícia Militar. Está aqui o deputado Léo Moraes que representa muito bem aqui também a Polícia Civil, que teve os eu pai uma convivência com a Polícia Civil, os delegados, quando a gente vai discutir um projeto da Polícia Civil nós procuramos o deputado Léo Moraes. Nós temos aqui o deputado Ribamar, o deputado Adelino que é ligado mais a agricultura, ao agronegócio, tem eu que sou ligado ao agronegócio, mas sou ligado as Igrejas. Então na hora de discutir um projeto como esse com certeza nós temos a preocupação. Tem Vossa Excelência Hermínio, que com certeza veio lá debaixo também representante dos Sindicatos, que quando nós vamos discutir projetos aqui ligados aos Sindicatos no geral, sempre Vossa Excelência que está lá discutindo porque nós estamos sempre lhe ouvindo porque entendemos que Vossa Excelência representa também parte do povo do Estado de Rondônia. Então na verdade esse é um projeto deputado Léo que com certeza é uma preocupação de todos nós desta Casa, e que com certeza na terça-feira se Deus quiser nós vamos estar aqui com esse projeto em pauta, justamente para que a gente possa de uma vez colocar um fim nesse projeto tão polêmico e que já causou tanto divergência e tanta discussão por todo o Estado de Rondônia.

O SR. LÉO MORAES – Presidente só para contribuir é bom também que pacificou a questão. Se não for a unanimidade a maioria absoluta é contra a ideologia de gênero, a cartilha, e o momento de debater através de Audiência Pública, é Escola sem partido onde não pode ter doutrina ideológica no ensino fundamental e médio para que não possamos ter professores travestido de ideologista ou até uma premissa de cor partidária,

incutir na ideia das nossas crianças e adolescentes o que muitas vezes eles ainda não sabem, por que não tem a visão de mundo adequado.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. LÉO MORAES – É é unânime essa questão de ideologia de gênero e cartilha porque a própria Assembleia já se manifestou, deputado Aécio e todos os outros deputados eu acho que é um avanço e que a sociedade saiba disso.

O SR. LAERTE GOMES - Só para nós podermos avançar, nós temos uma pauta aí extensa...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Nós avançarmos e parabenizar a vossa condução hoje na reunião junto com o Governador, a defesa em face do que Vossa Excelência fez e aqui também, para nós irmos para a votação das matérias.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco uma Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 941/18; Projeto de Lei 939/18; Projeto de Lei 944/18; Projeto de Lei 921/18.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 13 minutos).

**21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 02 de Maio de 2018

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 15 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMNGeraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (MDB) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), , Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço seja dispensada a leitura da ata da sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das matérias a serem apreciadas:

- PROJETO DE LEI 939/2018 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO Nº 944/2018. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Laerte emitir parecer pelas comissões pertinentes ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ofício nº 944/2018, Projeto de Lei 939/2018. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia.

Senhor Presidente, a referida matéria nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da mesma. Registro, senhor Presidente, que é só de recomposição, e nosso parecer é por todas as comissões pertinentes a referida matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 939/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 941/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das Unidades Orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Laerte emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84, Projeto de Lei 941/2018. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das Unidades Orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS.

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica a referida matéria pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 941/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 944/2018/MENSAGEM 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer, solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 944/2018, do Poder Executivo/Mensagem 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 944/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 921/2018/MENSAGEM 67 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, gostaria de um aparte só para fazer um convite rapidamente. Questão de Ordem senhor Presidente. Convidar a todos os Deputados para poder receber a Comissão do Paf Jequitibá. Eles estão numa situação difícil lá. A Justiça Federal proibiu até do DER entrar lá pelas estradas, e eles estão no gabinete de Vossa Excelência, Deputado Maurão. Eu gostaria da presença, gostaria de reforçar o convite para os demais deputados também participarem dessa reunião para ouvirmos juntos à comunidade. Meu muito obrigado

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Já estamos encerrando, já vamos lá atender. Está bem.

Deputado Adelino, emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 921/18 do Poder Executivo/Mensagem 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir

crédito adicional suplementar, por anulação até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está em votação o relatório do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Em votação o Projeto de Lei 921/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199, do Regimento interno, que seja dispensado interstício Regimental, para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 939/18, 921/18, 941/18 e 944/18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matérias, senhor Presidente a ser deliberada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim, de apreciarmos as seguintes matérias em segunda votação. Projeto de Lei 939/18, Projeto de Lei 941/18 Projeto de Lei, 944/18, e Projeto de Lei 921/18.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 24 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 257/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Líder Coach-Liderando com Excelência, Alta Performance e Entrega de Resultados, no município de Monte Negro - RO, conforme Processo nº. 0007144/2018-28.

Matricula: 200164234
Nome: Janilson Clenio Pereira Santos
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Divisão de Biblioteca

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 258/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de Assessorar o Deputado Jean Oliveira, na Sessão Itinerante, conforme Processo nº.00007149/2018-33.

Matricula: 200163716
Nome: Gildasio Rebouças dos Santos
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep.Jean Oliveira

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 259/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Informática Básica, no município de Seringueiras - RO, conforme Processo nº. 0007152/2018-36.

Matricula: 200164222
Nome: Edvan F. Camurça do Nascimento
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Técnol e Infor.

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 260/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Motivação para Incentivo a Realização Pessoal e Profissional, no município de Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 0007163/2018-48.

Matricula: 100007204
Nome: Aldo Dias Knightz
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 261/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 23 a 24/05/2018, ao Deputado Estadual ADELINO ÂNGELO FOLLADOR, cadastro nº200152619, conforme Processo nº. 0005836/2018-87.

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 262/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 23 a 24/05/2018, ao servidor relacionado que irá assessorar o Deputado Adelino Follador na Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.0005836/2018-87.

Matricula: 200163651
Nome: Ítalo Luciano V. Coelho
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Com. Defesa do Consumidor

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 263/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Introdução a Lei de Responsabilidade Fiscal no município de Nova Brasilândia - RO, conforme Processo nº. 0001814/2018-11.

Matricula: 100007056
Nome: Renné André Valente Lobo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 264/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 23 a 24/05/2018, ao servidor relacionado que irá acompanhar o Deputado Anderson do Singeperon em Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.00006523/2018-26.

Matricula: 200164126
Nome: Cleudelmir Martinez da Silva
Cargo: Assis. Parlamentar
Lotação: Dep. Anderson do Singeperon

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 265/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 23 a 24/05/2018, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº200163215, conforme Processo nº00006523/2018-26.

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 004/2018/PP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 15025/2017-34

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado Mauro de Carvalho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2018/PP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. **413**, publicado no D.O – e – ALE/RO nº **76**, pág. **1240** com nos autos do Processo Administrativo nº **15025/2017-34**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos celulares com tecnologia IOS**, a pedido do **Departamento de Comunicação Interna e Externa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018/PP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: REFERÊNCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua 29, Qd.L-17, Lt 24/25, nº 71, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.140-060, inscrita no CNPJ nº **19.087.611/0001-47**, representada pelo Sr. **Jean Carlos Teles de Souza**, R.G nº 4731821/DGPC-GO e do CPF nº 006.455.361-21, e – mail: compras.referencia@gmail.com, fone: (62) 3661-6947/3241-6947/99915-1570.

Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário
Marca/Modelo - APPLE – MODELO IPHONE 8 256 GB COR CINZA ESPACIAL	Unid	28	4.609,99

2.2. A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

2.3. Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto nº 7.892/13).

2.4. É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

3.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

3.4. O órgão não participante ficará responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

4.1. A Nota de Empenho será emitida de acordo com as necessidades do **Departamento de Comunicação Interna e Externa**, em favor da licitante vencedora, que será convocada para retirá-la dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, e realizar a entrega dos materiais no prazo e condições previstas neste Termo de Referência, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

4.2. A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/1993, assegurados a licitante o contraditório e a ampla defesa.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos, quando solicitados, nas dependências da **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, situada na Rua Pinheiro Machado, 1670 - Bairro

São Cristóvão – Porto Velho/RO – CEP: 76.804-080, telefone (69) 3216-2850, no horário de 07h30 às 13h30min, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

5.1.1 No ato da entrega dos aparelhos, a empresa deverá apresentar a nota fiscal com as devidas descrições, quantidades, marca dos produtos e preços unitários/totais, em conformidade com o edital e a proposta aceita da licitante vencedora.

5.1.2 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas de forma a permitir completa segurança durante o transporte e estoque.

5.1.3 Os produtos deverão apresentar o prazo de validade mínima conforme exigido em cada item, a contar da data do seu recebimento.

5.2 A empresa terá um prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, para entregar os materiais nos quantitativos solicitados.

5.3 O recebimento provisório dos produtos dar-se-á por servidor da **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Assembleia Legislativa, mediante aceite na fatura/nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 A **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E BENS**, procederá à análise dos produtos quanto a quantidade e qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, bem como se a empresa os entregou idênticos em todas as especificações, conforme proposta de preços aceita pela ALE/RO.

5.4.1 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada lote e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o adequado consumo dos mesmos.

5.4.2 Ocorrendo qualquer divergência, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E BENS** rejeitará o(s) produto (s), ficando suspenso o prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, até que a empresa providencie a substituição dos produtos, não implicando qualquer ônus para esta Assembleia Legislativa.

5.4.3. A substituição dos produtos rejeitados deverá ocorrer em um prazo máximo de **10 (dez) dias**.

5.4.4 Constatada a substituição dos produtos aos termos pactuados, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E BENS** emitirá o **Termo de Recebimento Definitivo**.

5.4.5 O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.5 A empresa se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente a este Poder Legislativo ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados no fornecimento dos produtos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

6.1. Apresentar proposta de preço incluindo todos os gastos relativos a transporte, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários;

6.2. Atender, durante o período de validade dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum produto com qualidade inapropriada ao consumo, não ocasionado pelo seu armazenamento;

6.3. O prazo de validade dos produtos alimentícios não poderá ser inferior aquele exigido na especificação de cada item.

6.4. Entregar os objetos em conformidade com o estabelecido nesta ata de registro de preços, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

6.5. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

6.6. Realizar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos, segundo as exigências legais.

6.7. Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos alimentícios, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com as especificações detalhadas nesta ata de registro de preços;

6.8. Proceder à entrega dos itens licitados deverá ocorrer no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho;

6.9. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;

6.10. Comunicar ao **Departamento de Comunicação Interna e Externa**, no prazo mínimo de **10 (dez) dias** que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos produtos licitados, os motivos que impossibilitem a entrega dentro do prazo;

6.11. A Nota Fiscal devesa constar as especificações e quantidades rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado no Termo de Referência;

6.12. Substituir no prazo de **10 (dez) dias**, improrrogáveis, após notificação formal, pelo **Departamento de Comunicação Interna e Externa**, os produtos alimentícios entregues que estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresente vício de qualidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar satisfatoriamente suas atribuições;

7.2. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre os produtos licitados;

7.3. Emitir e encaminhar a **CONTRATADA** a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento dos produtos;

7.5. Efetuar o pagamento em até **30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento em até, **30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, contendo preço unitário e o valor total. Deverá conter, também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

8.2. A cada pagamento efetivado pela administração, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, com a apresentação das pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguro Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de representação do documento corretamente preenchido.

8.4. Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98, e IN/CONJUNTA nº 294, de 04 de fevereiro 2003, será retido na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição

para a seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a **CONTRATADA**, se esta não apresentar cópia do Termo de Opção do Simples Nacional, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006.

8.5. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas serão aplicadas da seguinte forma:

9.1.1. A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções:

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a **ALE/RO**, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10. DAS MULTAS

10.1. A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

10.2. A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I;

10.3. Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO.

12. DO FORO

12.1. As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho - RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho- RO, 08 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho

Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral – ALE/RO

Jean Carlos Teles de Souza

Representante Legal

Referência Engenharia Comercio e Equipamentos Eireli – EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2018/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 1061/2018-23

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.555.440/0001-29**, dos lotes 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 22.886,00, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO